ANNO LXXIII — Terça-feira — 5 de Outubro de 1897 — NUMERO 223

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 4 de Outubro, aos 25 minutos depois da meia noite (recebido na estação ás 8horas e 20 e 10 minutos da tarde)

O Sr. Irineu Machado dará no sabbado proximo parecer sobre o tratado de arbitramento com relação ao territorio do contestado na Guyana.

Consta que será contrario ao tratado.

— No Senado discute-se um projecto que estabelece ferias no fôro desde 1 de Fevereiro até 31 de Março.

— O tribunal do jury de Uberaba absolveu o poetá Arthur Lellis, que ha mezes matara o director da Escola Normal.

— O congresso do Estado do Espirito Santo acceitou a renuncia que deu do cargo de presidente do mesmo Estado o Dr. Graciliano.

— Na estação de S. Diogo acaba de ser apprehendido um caixão com armar de Manulicher, que de envolta com ferragens ia para S. João de Neponuceno em Minas.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 12 minutos).

Faz hoje annos o Sr. Presidente da Republicá.

— Estão assentados as aposentações do Thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado Luiz Manoel Rodrigues Valença, e do ajudante do chefe do districto telegraphico da Repartição Geral dos Telegraphos Rodrigues de Moraes.

— Já acha-se lavrada e assignada a escriptura de arrendamento da estrada de ferro de Sobral realisados com os engenheiros Saboia.

— A Camara approvou hoje a eleição de deputados pelo Maranhão, sendo reconhecido os poderes do Sr. Viveiros.

Discute ainda o orçamento da Marinha.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro, ás 6 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 55 minutos e entregue ás 8 horas e 5 minutos da noite).

O Sr. Dr. Prudente de Moraes em consaquencia de ser seu annivorzario natalicio, foi hoje grandemente felicitado.

O minsiterio faz-lhe entrega de uma mensagem escripta de congratulações.

— O reconhecimento do Sr. Viveiros foi por votação nominal da 95 contra 93.

— Correm boatos a respeito de Canudos, que parecem ser inexactos.

— Acham-se doentes o Dr. Manoel Victorino, de impaludismo; e o Dr. Pedro Chermont, de febre, cuja intensidade marca o thermometro em 40 gráos.

— Deram se conflictos em S. Fidelis, do Estado do Rio de Janeiro, occasionados pela eleição municipal. alli procedida.

Houve duas mortos e foram feridas varias pessôas.

— Falleceu o alferes Horacio Sucupira, vindo da Bahia, onde teve de fazer amputação de uma perna.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1897

A questão de Cuba

A questão da ilha de Cuba, que parecia ir naturalmente extinguindo-se com o enfraquecimento dos revolucionarios, parece tomar o ar grave de um facto internacional, quando já este caracter, de que por algum tempo ia revestindo-se, dissipava-se como susceptibilidades transitorias, e de nenhum valor real, incapaz de converter-se em factos.

O velho attricto da republica americana com a Hespanha por causa d'aquella colonia hespanhola, que até hoje tem feito inauditos e inuteis esforços para a sua emancipação, sempre conteve-se em certos limites sem estabelecer uma verdadeira questão internacional.

Bem proximos têm estado os dous paizes de um conflicto; um mantendo-se sempre n'uma resistencia inabalavel, e o outro procurando vencer esta resistencia, sem comtudo chegar ao ultimo extremo. Pelo que sempre que ha uma revolução em Cuba, entre a Hespanha e os Estados-Unidos manifesta-se um verdadeiro estremecimento.

Por muitas vezes tem o governo americano tentado obter a alienação de Cuba elevando cada vez mais a quantia offerecida como preço. E sempre a mesma obstinacia na recusa, olhando-se a transacção como uma affronta ao brio nacional.

Durante o longo periodo da actual revolução, as susceptibilidades dos dous paizes têm tido uma phase de crescimento e decrescimento.

Cleveland, cujo temperamento era de assomos momentaneos, porém no fundo inclinado á moderação, subjugando a sua impetuosidade pela reflexão, pelo calculo, saturou-a de uma certa acrimonia, produzio irritações que muito se avisinharam de um conflicto internacional. Depois a borrasca desfez-se, o governo americano retrahio-se um pouco, talvez ante o effeito desfavoravel da sua attitude.

Conciliou-se com uma orientação conciliadora, e chegou mesmo a impedir os auxilios que eram remettidos para a ilha, a partida de flibusteiros americanos. Com Mac-Kinley esperava-se que a neutralidade americana mantivesse-se com mais firmeza, abstendo-se elle de intervenção na lucta, mesmo porque esta ia declinando, e a perspectiva que se offerecia era a da lenta extincção do incendio revolucionario.

Entretanto já uma vez protestaram os Estados-Unidos contra os processos de severidade, fuzitamentos, usados pelo general Weyler contra os insurrectos cubanos cahidos prisioneiros.

Isso deu logar mesmo em Hespanha á critica de Sagasta contra a politica seguida pelo governo hespanhol, annunciando difficuldades futuras e que iam se approximando. Revelava este facto que um novo designio ia-se despertando no governo americano sempre dificil de conciliar-se com o abandono da ilha de Cuba, da qual está separado pelas exigencias do direito internacional.

Ha pouco fez aquelle governo seguir para Madrid um embaixador encarregado de obter do governo hespanhol as medidas precisas para a pacificação da ilha.

Segundo recente telegramma, a imprensa hespanhola declara que o ministro americano offerecera a mediação dos Estados Unidos na questão cubana, dizendo que se ella fosse recusada, o governo americano agiria livremente, conforme dictassem as circumstancias.

Geralmente a opinião na Europa manifesta-se contra esta attitude dos Estados Unidos. Como nunca, hoje ha uma solidariedade internacional, em virtude da qual uma questão entre os dous paizes affecta a susceptibilidade dos demais.

Eis porque, em nome d'este direito, todas as nações manifestam verdadeiro interesse em assumptos que lhes são estranhos, e sobre os quaes não têm immediato interesse. Assim para a opinião na Europa a questão de Cuba é uma questão europêa, para os Estados-Unidos de simples interesse americano.

Todavia entre este modo de entender e de apreciar o assumpto e a realidade, vai uma distancia a vencer.

Intervindo o governo americano pelas armas na lucta entre a Hespanha e a ilha de Cuba, as potencias européas se opporão do mesmo modo, a que aquelle paiz venha ficar esbulhado da colonia que bate-se heroicamente pela sua independencia? Ou a impugnação ficará reduzida a protestos inuteis ou sem resultado?

Em face da opposição d'aquellas potencias, insistirão os Estados-Unidos nos seus designios, dispondo-se a affrontar todas as eventualidades, ou desistirão de marchar avante, correndo os riscos de uma guerra difficil e que pode tomar extraordinarias proporções?

Sem a intervenção de uma potencia militar da Europa, a guerra entre a Hespanha e os Estados-Unidos não deixa duvida alguma quanto aos seus resultados; porquanto, se fosse batida a marinha hespanhola pela americana, facto presumivel, o exercito hespanhol ficaria n'uma posição difficil na ilha n'este caso sujeita a um bloqueio que viria enfraquecel-o.

Apesar da superioridade do exercito hespanhol sobre o americano, quanto á disciplina, ou á organisação, este viria ter ante si hostes numerosas que iriam no decurso das operações adquirindo vantagens que ao principio lhe faltassem. Depois muito difficilmente, se não fosse impossivel, a Hespanha poderia mandar reforços e munições para a campanha. Desde, porém, que a esquadra americana fosse batida, cessariam todas estas vantagens e deixaria de ter resultado a empresa escabrosa a que se haviam arrojado os americanos.

Não é, pois, de esperar que por suas extraordinarias proporções, sacrificando os interesses que ligam os dous continentes, um conflicto d'esta natureza venha-se estabelecer. E a Hespanha obraria com equidade, se á uma colonia ensanguentada, e que não quer submetter-se ao seu dominio, preferisse ao menos limitar este dominio, concedendo reformas pelas quaes ficasse assegurada a pacificação, cessando aquella calamidade, que custa-lhe grandes sacrificios e pode arrastal-a a outros ainda maiores.

PARTE OFFICIAL

Alistamento militar

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 30 de Setembro de 1897: O Governador do Estado, de conformidade com a modificação 2.ª, do art. 3.º da Lei n. 89 A, de 30 de Janeiro de 1892, resolver designar para as juntas de alistamento militar os seguintes cidadãos:

MUNICIPIO DO RECIFE

Junta do alistamento

5.º Districto

Major Epaminondas Pinto Bandeira Accyoly e Vasconcellos, em substituição do Tenente-Coronel Cecilio Barreto de Almeida, que falleceu.

7.º Districto

Capitão Joaquim Maximiano Pestana, em substituição do capitão Joaquim Mauricio Wanderley.

MUNICIPIO DE IGUARASSU

2.º Districto

Capitão Antonio Pergentino Moreira de Souza, em substituição do Tenente-Coronel Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão, que pedio dispensa

MUNICIPIO DE TAQUARETINGA

2.º Districto

Capitão Francisco Antonio de Figueirôa, em substituição ao do Capitão Joaquim Hygino Barbosa Diniz, que padio dispensa.

3.º Districto

Pedro Henrique Ramos, em substituição de João Francisco de Aragão, que pedio dispensa.

MUNICIPIO DO BOM-CONSELHO

1.º Districto

Tenente-Coronel Tortuliano Pancracio Villa Nova, em substituição de Firmino de Oliveira de Mello, que mudou-se

Joaquim Corrêa de Araujo.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 2 de Outubro de 1897.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, requerendo pagamento do aluguel de casa e expediente da escola complementar do Salgueiro por ella regida, a contar do 1.º de Setembro do anno proximo findo, data em que assumio o respectivo exercicio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora publica em disponibilidade, nomeada para reger a Cadeira do Prata, em Bom Conselho, pedindo prorogação de prazo por mais tres mezes a contar de 30 de Setembro passado, afim de restabelecer-se e assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica para conceder mais 30 dias improrogaveis.

Julia Canuto do Mello, professora publica da cadeira da Villa de Aguas Bellas, pedindo que se mande pagar a importancia de 378$000, de aluguel de casa e expediente, dos mezes de Maio e Junho do anno passado.—Aguarde credito.

Fernando de Carvalho Soares Brandão, requerendo para ser admettido á inscripção para prestar no Gymnasio Pernambucano os exames de physica e chimica.—Informe o director do Instituto Benjamim Constant.

Corielmo de Araujo Lima, negociante residente na villa de Jatobá do Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 158$300, que já se acha escripurada e proveniente do fornecimento da etapa ás praças alli destacadas sob o commando do tenente Manoel da Silva.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Major Octavio Augusto Furtado de Mendonça, tabellião e escrivão do geral do munidipio de Canhotinho, reclamando da decisão do Dr. juiz de direito do referido municipio, em virtude da qual, foi elle dispensado dos officios de escrivão do commercio e dos feitos da fazenda do Estado e Municipal, por considerar aquelle magistrado ditos officios vagos.—Dirijo-me nesta data ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho acerca da reclamação do peticionario.

Mendes & C., pedindo pagamento da quantia de 128$000, proveniente de trabalhos de encadernações para a Casa de Detenção no corrente exercicio, conforme a conta junta.—Informe o Sr. Dr. questor.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Outubro de 1897

Manoel Sebastião de Barros, pedindo restituição da caução que depositou como garantia do contracto para reparos das pontes de Arataca e Caga-fogo.—Attendido nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Israel & Braga, solicitando pagamento de papel que forneceram para forro da sala em que funcciona a Junta Commercial.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Gera da Secretaria da Fazenda.

Luiz Antonio de Siqueira, pedindo baixa de annuidade dos apparelhos existentes na casa n. 52, da rua Marquez de Olinda.—Fica o supplicante dispensado do pagamento das annuidades a contar do 1º de Julho ultimo.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento dos alugueis do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico.—Providenciou-se no sentido de serem pagos os alugueis correspondentes aos mezes de Julho e Agosto ultimos, escripturando-se a importancia relativa ao aluguel de Junho ultimo.—Quanto ao pagamento das quantias escrituradas, aguarde o supplicante o necessario credito.

O porteiro,
Archias Mafra

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Outubro de 1897

Bartholomeu Rodrigues da Silva, requerendo que se nomei uma commissão que o examine em portuguez e arimethica, no municipio da Escada, onde reside, afim de concorrer ao provimento do officio de escrivão do jury desse municipio.— P. P nomeando para fazerem parte da commissão que deve examinar o supplicante os cidadãos Virgilio Bacellar Canoca, Manfredo Reinand e o professor publico Manoel Gregorio Vieira Lima, sob a presidencia do delegado de ensino.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Outubro de 1897

Rodrigues Lima & C. Rodrigues Lima & C, Rodrigues Lima & C.—Como pedem.

Affonso Maia & C, Antonio do Rego Lima, Satyro Rodrigues Peixoto.—Informe a 1.ª Secção.

Azevedo & C.—Informe com urgencia a 1.ª Secção.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Informe a 2.ª Secção.

Gonçalves Cunha & C. — A 2.ª Secção para os devidos fins.

Olynto Jardim & C.ª—Certifique-se.

— Dia 4 —

Antonio Maria da Paz, José de Farias Mello, Emilia de Barros Lobo, Thomaz Theodomiro de Magalhães.—Informe a 2.ª Secção.

Pompeu Jacomo.—Certifique-se.

Marcos de Almeida Lima, Manoel Garrido Junior.—Informe a 1.ª Secção.

Madame Berthe Laguin, Viuva Matheus Laroca, Joaquim Marques & C, Joaquim de Oliveira Maia, Herdeiros de José Antonio de Mattos, Hermes Dias Fernandes, Guilherme Spiller, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, bacharel Celso Florentino Henrique de Souza, Costa Campos, Cotard & C, Braz Januario Fernandes, Carlos José de Medeiros, Antonio da Silva Junior, Louis Defraque, J. Cordeiro, José de Souza e Mello & C, José Soares do Amaral, Joh H. Boxwell, Nephew & C, João da Fonseca, José Augusto Alves Ferreira, Viuva Anna Laguin, Silvestre Pinto & C, Mary Dreyer, Margarida Muller, Thomaz José de Gusmão. — A 1.ª — Secção para os devidos fins.

M Carneiro & C.—A' 1.ª Secção.

José de Souza Mello & C.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 27 de Setembro.

Compareceram 50 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior e não tendo havido expediente nem pareceres, falou o Sr. Henrique Coutinho, communicando ao Senado que a commissão encarregada de acompanhar o enterro do seu inditoso collega Dr. Eugenio de Amorim havia cumprido a sua triste incumbencia.

O Sr. Moraes Barros discutio e averbou de inconstitucional o contracto para a cobrança do imposto de sal, feito ultimamente pelo governador do Rio Grande do Norte.

O Sr. Ramiro Barcellos fez considerações no sentido de mostrar que o Congresso nada tinha com o facto arguido e que o governador do Rio Grande do Norte usara de um direito legitimo fazendo o referido contracto.

O Sr. Lauro Sodré justificou este requerimento:

« Requeiro que o Senado solicite do presidente da Republica as seguintes informações:

1.ª Tem o governo brazileiro sciencia de que 6 mil contos, empregados em compra de armamento para o exercito, foram desperdiçados por erros, ou malversações dos seus agentes de compra no exterior?

2.ª Comprou o governo da Republica 100 mil carabidas Mauser inserviveis, e 60 milhões de cartuchos imprestaveis para essas mesmas armas?

3.ª No caso affirmativo, apuraram-se, na fórma da lei moral, as responsabilidades para punição dos criminosos, se os ha?

A discussão ficou adiada, depois de orar o Sr. Gomes de Castro.

Na ordem do dia, discutio-se a proposição que fixa as forças de terra para 1898.

Oraram os Srs. Pires Ferreira e Rosa Junior, ficando a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sesão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Continuação da 3.ª discussão da lei de fixação de forças de terra;

2.ª discussão do projecto relativo ao pagamento do vencimentos reclamados pelo Dr. Affonso Lopes Machado;

2.ª discussão do projecto n. 21 de 1897 sobre a contagem preventiva aos militares sentenciados.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz e depois pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 28.

Compareceram 51 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou: de um officio do presidente do Estado do Rio, enviando ao Senado um exemplar da mensagem que enviou a assembléa do seu Estado na sua 3.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura; da mensagem do prefeito do Districto Federal, submettendo á decisão do Senado as razões pelas quaes oppoz *veto* á resolução do Conselho Municipal que autoriza a modificar as clausulas 4.ª, 5.ª e 13.ª do contrato assignado por Manoel Gomes de Oliveira e autorisa pelo decreto n. 119 do Novembro de 1894; do um requerimento de D. Josephina Luiza Leal Thompson, viuva do capitão de mar e guerra Cypriano do Azevedo Thompson, pedindo o pagamento do meio soldo, correspondente, e não á de capitão de fragata, que tem recebido

O Sr. Gomes de Castro pedio preferencia para justificar um requerimento identico ao do senador Lauro Sodré, apresentado na sessão anterior, interrompendo-se para isto a discussão adiada; e sendo-lho concedida a preferencia, justificou o requerimento, que segue:

« Requeiro que se solicite do governo os seguintes documentos e informações:

1.º Cópia do contracto celebrado a 23 de Maio de 1891 com Fried Krupp para o fornecimento de artilheria de campanha;

2.º Cópia do relatorio apresentado pela commissão technica, pelo seu presidente, general Luz, dando conta das experiencias, a que foi sujeita a mesma artilheria no polygono do Realengo e da Escola Militar;

3.º Cópia do officio do ministro da guerra ao presidente da commissão de compras de material de guerra na Europa, transmittindo-lhe esses relatorios;

4.º Cópia do officio do presidente da referida commissão, dirigido em 15 de Janeiro deste anno a Fried Krupp, transmittindo-lhe os relatorios da commissão technica, e do seu presidente a respeito da artilheria fornecida;

5.º copia da resposta de Krupp, e de quaaesquer outros documentos, que a respeito existam;

6.º Se tem de ser modificada a artilheria adquirida, para que possa ser considerada regulamentar e em condições de ser distribuida aos regimentos; e emquanto está orçada essa modificação;

8.º Qual a somma dispendida com a acquisiçao dessa artilheria, das carabinas Mauser e cartuxame recebido; e se essas sarabinas e cartuxame foram examinados e julgados perfeitos;

8.º Se já foram distribuidas pelos corpos do exercito as carabinas Mauser, e, no caso affirmativo, quando se fez essa distribuição e quaes os corpos que as receberam; e no caso negativo, por que motivo não foram ellas distribuidas;

9.º Foram distribuidas a guarda nacional da capital carabinas Mauser, e recolhidas as espingardas Manulicher, que lhe tinham sido fornecidas? No caso affirmativo, quando se fez essa distribuição, e por que motivo?

Sala das sessões, 23 de Setembro de 1897.—*Gomes de Castro.* »

Foi approvado depois de terem orado sobre elle os Srs. Pires Ferreira e Lauro Sodré, que pedio e obteve a retirada do seu.

Passando-se á ordem do dia, continuou a 3.ª discussão da proposição, fixando as forças de terra para o exercicio de 1898

Oraram os Srs. Severino Vieira, que apresentou as emendas em ou no lugar publicadas, Vicente Machado e Ramiro Barcellos, ficando a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sessão, depois de ser designada para hoje a mesma ordem do dia isto é:

Continuação da 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, fixando as forças de terra para o exercicio de 1898.

3.ª discussão do projecto do Senado, que autoriza o governo á pagar ao major medico de 3.ª classe do exercito, Dr. Affonso Lopes Machado, os vencimentos de professor do curso preparatorio da Escola Militar desta capital, que deixou de perceber desde Janeiro de 1895.

2.ª discussão do projecto da Camara, que dispõe sobre a contagem da prisão preventiva do official ou praça do exercito antes de ser condemnado.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Aberta a sessão do 27 de Setembro e lida a acta da anterior, o Sr. Amphilophio corrigio um erro do resumo do seu discurso publicado no *Diario do Congresso* e o Sr. Coelho Cintra requereu que as tabellas annexas á mensagem do presidente da Republica, sobre reforma das repartições de fazenda, fossem publicadas no jornal da casa.

Na ordem do dia foi approvado um requerimento de informações do Sr. João de de Siqueira. Annunciada a votação do credito de 105:600$ para pagamento dos ordenados aos magistrados que, havendo sido aposentados a 25 de Julho de 1895, obtiveram sentença mandando annullar o mesmo decreto—o Sr. Paranhos Montenegro requereu preferencia para a sua emenda substitutiva, que estende o pagamento aos que estiverem nas mesmas condições, embora sentença do poder judiciario.

Concedida a preferencia pela Camara, o Sr. Costa Junior requereu que a votação fosse feita nominalmente e a maioria concordou com isto. Responderam *sim*, approvando a emenda, 126 deputados e responderam *não* apenas 37; foi approvada ficando o projecto prejudicado. O assumpto terá ainda 3.ª discussão na Camara, antes de ser remettido ao Senado.

Era a unica votação do dia. O Sr. Presidente annunciou a discussão unica do parecer sobre as emendas do orçamento da fazenda. O Sr. Paula Ramos sustentou a emenda que apresentou, consignando verba de 10:400$ para uma lancha a vapor da Alfandega de Santa Catharina, verba que a commissão de orçamento reduz a 7:000$. O Sr. João de Siqueira referio-se a uma emenda que manda pagar a Manoel Clementino Correia de Mello a quantia de 4:875$550 pelo accrescimo de materiaes e mão de obra nos concertos e reparos do edificio da Alfandega de Pernambuco, em virtude do contracto celebrado em 1892.

A commissão entendeu que á administração publica deve dirigir-se o contractante, afim de que ella solicite credito ao Congresso.

O Sr. Affonso Costa tambem teve sua emendasinha a sustentar: é a que supprime a verba de 63 400$000 destinada ao laboratorio de analyses existente na Alfandega, cuja permanencia a commissão entende ser muito necessaria e cujos serviços o ministro da fazenda e o director de rendas tanto encarecem nos seus relatorios.

Os Srs. Paranhos Montenegro e Pedro Ferreira Neiva tambem defenderam diversas emendas. Por ultimo fallou o Sr. Serzedello Corrêa, salientando que o resgate do papel-moeda simplesmente, sem medidas complementares e sem as providencias que formam o mecanismo da lei que o Congresso votou no anno passado, autorisando o arrendamento, não poderá trazer a elevação, mas sim a depressão da taxa cambial.

O deputado pelo Pará extranhou que a commissão não supprimisse a verba para a Alfandega de S. Paulo, quando, com todo rigor, oppoz-se á creação de uma mesa de rendas em Sant'Anna do Livramento, tão necessaria para evitar o contrabando.

A discussão ficou adiada, passando-se ao expediente.

O Sr. Coelho Cintra pedio á mesa que reiterasse um pedido de informações feito pela Camara, sobre o *quantum* da receita se perde com a isenção de direitos. O Sr. Glycerio perguntou á mesa se já haviam chegado as informações que o Sr. Nilo Peçanha requereu e a Camara mandou requisitar sobre o arrendamento.

Respondendo o Sr. presidente que não, o *leader* da opposição declarou estar informado de que o governo negocia novamente o arrendamento da Central, fóra da lei que o autorisou, isto é, com menosprezo de clausulas importantissimas.

O Sr. Belizario declarou que o governo, se fizer o arrendamento, fal-o-ha dentro da lei votada pelo parlamento.

Finalmente, o Sr. Eduardo Ramos justificou o seguinte projecto de lei:

« Art. 1.º As honras militares que houverem de ser conferidas aos cidadãos pelo presidente da Republica, dependem de approvação do Congresso Nacional, em discussão unica e sessão secreta, mediante mensagem do chefe da nação, em que sejam indicados os serviços relevantes que as justifiquem.

§ 1.º As que forem propostas por iniciativa do Congresso terão igualmente uma só discussão em cada uma das camaras legislativas e são sujeitas á sancção do presidente da Republica.

§ 2.º As honras concedidas só se podem perder por effeito de sentença do poder judiciario ou por iniciativa do chefe da nação ou Congresso Nacional, observadas as formalidades dos paragraphos anteriores.

Art. 2.º Os governadores ou presidentes dos Estados teem as honras de general de brigada, bem assim os seus substitutos legaes, emquanto exercerem a substituição.

Art. 3.º Os delictos commettidos por militares contra os governadores ou presidentes dos Estados e seus substitutos em exercicio serão processados no fôro militar e punidos segundo as leis militares.

Paragrapho unico. Das sentenças criminaes pronunciadas no fôro civil dos Estados, por delictos perpetrados contra os governadores ou presidentes e seus substitutos, haverá recurso, em ultima instancia, para o Supremo Tribunal Federal.

Art. 4.º O governo consolidará em regulamento as disposições legaes sobre honras militares a individuos ou corporações, no que forem applicaveis ao actual regimen politico.—*Eduardo Ramos.* »

A Camara votou a 28 ao regimem das preferencias, unico pelo qual se consegue a discussão e votação de assumptos alheios ao orçamento. E' assim que, apenas aberta a sessão, o Sr. Coelho Cintra requereu preferencia para a discussão unica do parecer sobre as emendas apresentadas ao projecto que dispõe sobre o preenchimento dos claros existentes na força naval,

Concedida a preferencia, fallaram sobre as emendas os Srs. Coelho Cintra, Augusto Severo e Mello Rego.

O projecto, que fôra destacado da proposta do governo para a fixação da força naval, foi approvado em 2ª discussão, cahindo todas as emendas apresentadas.

A segunda preferencia foi requerida pelo Sr. Pinto da Rocha para a discussão do projecto que concede um prazo para entrar em vigor a disposição do art. 20 da lei de orçamento vigente, prohibitiva do uso de rotulos e marcas estrangeiras em productos da industria e da lavoura do paiz.

Concedida a preferencia, o Sr. Augusto Clementino requereu verificação da votação, sendo contados 90 votos a favor della e apenas 48 contra.

Entrando em discussão o projecto, o Sr. Tosta, seu autor, apresentou substitutivo, que mereceu palavras de apoio dos Srs. Bueno de Andrada e Serzedello Corrêa, os quaes, em debate anterior, combateram o projecto primitivo. A votação dar-se-ha talvez hoje, tendo ficado encerrada a 2ª discussão.

A terceira preferencia foi requerida pelo Sr. Lamenha Lins em favor do projecto n. 31, que autorisa o governo a computar pelo dobro, para os effeitos na reforma, o tempo decorrido de 6 de Setembro de 1893 a 14 de Dezembro de 1894, aos officiaes e praças do exercito e armada que, durante a revolta, operaram nos Estados do Paraná e Santa Catharina,

O Sr. Augusto Clementino novamente requereu verificação da votação, sendo contados 86 votos a favor da preferencia e 31 contra ella. Ninguem pedio a palavra sobre o assumpto e o projecto foi approvado em 2ª discussão, devendo fazer parte da ordem do dia de hoje em 3ª, a pedido do Sr. Valladares.

Terminada a votação, o Sr. presidente annunciou a discussão das emendas ao orçamento da fazenda. Então o Sr. Julio dos Santos pedio a palavra pela ordem e requereu preferencia para o credito de...... 202:000$000 ao ministerio do interior.

O requerimento não foi aceito pela mesa allegando esta já estar em discussão o orçamento.

O Sr. Julio dos Santos protestou, e o Sr. presidente disse obedecer ao regimento, imparcialmente.

O que é certo, é que entrou em discussão o orçamento, não sendo consultada a casa sobre a preferencia pedida pelo deputado fluminense.

Sobre o orçamento da fazenda orou o Sr. Possidonio Cunha, em discurso de estréa. S. Exc. tratou longamente de assumptos financeiros, sendo muito applaudido ao terminar.

Seguio-se com a palavra o Sr. Coelho Cintra, que examinou minuciosamente o parecer, apreciando as emendas e confrontando o procedimento da commissão em relação a ellas.

O debate ficou adiado.

Na hora do expediente oraram os Srs. Nilo Peçanha, justificanno a apresentação de um projecto de lei que sahe publicado em outra secção; Miguel Pernambuco, respondendo a um discurso do Sr. Affonso Costa; e Bueno de Andrada, requerendo que o governo informe quantos são os magistrados aposentados por decreto de 25 de Julho de 1895, quanto percebiam como aposentados e quanto passaram a perceber ao ficarem em disponibilidade, afim de que, approvada e feita lei a emenda do Sr. Paranhos Montenegro, não figure no orçamento um cifrão em vez da verba necessaria para tal pagamento.

ILLEGÍVEL

MUTILADO

INTERIOR

Finanças

(Do *Jornal do Commercio*)

Escreve-nos o Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque:

« A' apreciação do Congresso e do Governo submettemos o seguinte quadro, que nos foi offerecido por um amigo, antigo empregado do Thesouro e de muita competencia em assumptos orçamentarios:

QUADRO DAS DESPEZAS ORÇADAS PARA PAGAMENTO DE SOLDOS, VENCIMENTOS, SALARIOS, FARDAMENTOS E ETAPAS, DOS OFFICIAES, EMPREGADOS, SOLDADOS E OPERARIOS DOS DIVERSOS MINISTETIOS.

MINISTERIOS	1890 Pessoal	1890 Despeza	1897 Pessoal	1897 Despeza
Interior e Justiça	3.105	7.441:180$700	5.605	15.701:279$901
Exterior	104	613:531$666	131	1.258:800$000
Fazenda	4.589	10.075:529$245	5.733	20.512:931$800
Marinha	11.427	6.897:263$225	14.280	15. 36:082$313
Fardamento	....	394:000$000	....	920:000$000
Etapas	....	1.500:365$000	....	6.990:226$100
Guerra	22.843	8.475:057$153	32.570	30.474:085$832
Fardamento	....	1.387:579$700	....	4.900:100$000
Etapas	....	2.528:508$000	....	11.716:500$000
	42.368	30.383:014$189	58.325	107.719:305$966

Não são improvisados os dados que ahi estão, foram escrupulosamente extrahidos das tabellas explicativas dos orçamentos, organisadas no Thesouro e dignas de toda a confiança. Não ha meio de contestal-os.

Entre a despeza do exercicio de 1890, regido pelo orçamento de 1889, que foi prorogado, e a do corrente exercicio, que é, note-se bem, mais ou menos a mesma dos annos anteriores, a differença é enorme e mais avultaria, se tivessem sido incluidas tambem as alterações occorridas no Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Cumpre, além disso, observar que o quadro só comprehende às mudanças havidas no pessoal e respectivo vencimento, deixando de parte as que foram realizadas no material, as quaes não são de somenos importancia.

Sim, a differença é enorme: o pessoal passou de 42.368 a 58.325; e a despeza, que era de 30.383:014$159, foi elevada a..... 107.719:305$965!

Este enorme e rapido augmento da despeza publica, decretado sem necessidade alguma, seria bastante para explicar as gravissimas difficuldades com que lucta actualmente o Thesouro, ainda que não tivessem vindo apressar o trabalho de destruição das nossas finanças emissões successivas de papel-moeda na importancia de muitas centenas de mil contos de réis, despendidos em parte com emprehendimentos inviaveis e acquisição de machinismos logo depois abandonados ao dente da ferrugem.

Ganharam os serviços publicos? E' possivel que alguns tenham melhorado; outros, porém, e dos mais importantes, ficaram e continuam desorganisados, profundamente desorganisados, apezar das diligencias do Governo.

Não insistiriamos neste facto, porque ninguem o contesta.

Allega-se agora a baixa do cambio para justificar o augmento da despeza, mas a baixa do cambio não precedeu, veio após essas loucuras e dellas decorreu natural e fatalmente, como da causa decorre o effeito.

Produzem a depressão da taxa cambial e depois a invocação em seu beneficio!

Pois vejam até onde os conduz essa logica.

Em 1889 foi orçada a receita em....... 147.000:000$000, e actualmente em....... 339.000:000$000,

Houve augmento? Não; houve, ao contrario, diminuição, pois naquelle tempo o cambio estava ao par e hoje está a menos de 7 ¼.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 29 do passado.

Por decreto de 27 de Setembro, foram reformados, o tenente aggregado á arma de cavallaria Laurindo Seixas de Britto conforme pedio; no posto de alferes com o soldo por inteiro o tenente honorario do exercito e sargento ajudante aggregado ao batalhão academico Hercilio de Freitas, conforme pedio; o sargento mandador incluido no Asylo de Invallidos da Patria, João Paulino do Espirito Santo, visto ter-se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia do desastre occorrido na Armação em Nictheroy, por occasião da revolta de 1893.

— Foram transferidos para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertencia do alferes do 3º batalhão de infanteria Octavio Ignacio da Silveira por ter sido julgado incapaz do serviço do exercito; na arma de infanteria; do 4.º batalhã para a 1.ª companhia do 14º o capitão Joaquim Villar Barreto Coutinho; do 35º batalhão para a 3ª companhia do 7.º o capitão Fortunato de Senna Dias; o major do 28º batalhão Febronio de Britto para o 36º e deste para aquelle o major Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

— Foi aposentado o mestre das officinas de ferreiro do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco José Theophilo, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido julgado incapaz para o serviço.

— O Sr. Ministro da Fazenda deu sua approvação ao acto do inspector da Alfandega da Parahyba acceitando a proposta apresentada por Manoel Henrique de Sá para executar as obras de reconstrucção do predio contiguo ao edificio da Alfandega e que terá de ser utilisado como armazem de mercadorias, determinando porém, o mesmo Sr. Ministro que a garantia a que se refere a clausula 5.ª do contracto seja convertida por escriptura publica lançada em notas do tabellião, visto como para os effeitos da hypotheca, não é sufficiente a declaração constante do respectivo termo, solicitando, o Sr. Ministro na mesma data do Sr. Ministro da Viação as providencias necessarias para que um engenheiro do Porto daquelle Estado se encarregue da fiscalisação das alludidas obras.

— Sabe o *Paiz*, que reune-se por estes dias a commissão de promoções, afim de organisar a lista de promoções nas tres armas do exercito e nos corpos de engenheiros, estado-maior de 1.ª classe e corpo sanitario.

Todos os officiaes que se distinguiram nos diversos combates de Canudos serão promovidos por actos de bravura.

— Por não se acharem nas sédes dos seus districtos, foram exonerados os seguintes engenheiros fiscaes de estradas de ferro:

Ignacio Baptista de Moura, da de Alcobaça á Praia da Rainha; Octavio Fernandes Pires, da ferro-carril do Santa Cruz á Itaguahy; Christino do Valle, da Grão Pará; José Borges Monteiro, da de Taubaté ao Amparo; Ignacio Gomes dos Santos, da Mogyana e ramal do Jaguara á Catalão; Sylvio F. Rangel, da de Muzambinho e ramal da Campanha; Olegario Herculano Pinto, da de Catalão a Palmas; José Maria de Almeida Portugal, da Mogyana á Ribeirão Preto, ramal de Caldas e prolongamento até Santos; Joaquim Ribeiro da Veiga, de Uberaba á Coxim.

— Justificou, na Camara o Sr. Nilo Peçanha o seguinte projecto de lei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º As companhias estrangeiras que celebram contractos de seguros terrestres e maritimos no territorio da Republica são obrigadas:

§ 1.º Como as companhias nacionaes, a pagarem 0, 1º|. de imposto sobre o capital realisado;

§ 2.º Como as companhias nacionaes, a pagarem ao Thesouro o imposto de 2 1|2 sobre dividendos.

§ 3.º Como as companhias nacionaes, a pagarem o sello devido nas reformas das apolices de seguros.

Art. 2.º Os bancos de depositos e descontos, com séde no Brazil ou com séde no estrangeiro, mas que no Brazil tenham agencias ou succursaes, não poderão continuar a operar no paiz sem haverem realizado effectivamente os 50 º|. do seu capital, de que falla o decreto de 23 de Novembro de 1893.

§ unico.—O Governo federal nomeará fiscaes junto dos bancos estrangeiros que operam nas praças da Republica.—*Nilo Peçanha*".

Diz o *Paiz* que o projecto referindo-se á situação das companhias estrangeiras de seguros terrestres e meritimos que operam no territorio da Republica, estabelece uma grande fonte de renda para a União e equipara nos seus encargos as companhias estrangeiras ás companhias nacionaes.

Além disso, o projecto cogita do capital realizado dos bancos estrangeiros que operam nas praças da Republica, como da fiscalisação que o governo deve ter sobre elles.

— Parece que será brevemente aposentado a seu pedido o Sr. Dr. Ernesto Joaquim de Lima Santos, membro da Côrte de Appellação. Caso se realise esse facto, caberá a vaga ao Sr. Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz do Tribunal Civil e Criminal.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu no dia 27, ás 2 horas da manhã o seguinte telegramma, do Sr. Marechal Carlos Machado Bittencourt:

« Monte-Santo, 27 de Setembro de 1897. —Exm. Sr. Presidente da Republica.—Acabo de receber ás 7 1/2 horas da noute carta do general Arthur Oscar, datada de 25, participando-me que no fogo havido nas linhas durante os dias 24 e 25 do corrente os jagunços têm perdido mais de 150 homens mortos, além de grande numero de feridos, e que a artilheria já não póde funccionar, porém, estando as nossas linhas muito proximas da igreja nova, correm risco de serem offendidas.

Prisioneiros feitos agora declaram que Antonio Conselheiro desde o dia 21 aconselha os jagunços a fugir, o que é impossivel desde a madrugada de 24, por se ter fechado o sitio. Parabens e cordiaes saudações.—*Ministro da Guerra* ».

O *Paiz* publica os seguintes telegrammas do seu correspondente da Bahia:

Bahia, 27.—Chegaram enfermas 11 praças, os alferes Raul Cabral Velho, do 24º, João Baptista Barreto e Horacio Alves da Silva, do 14º, tenente Francisco Colin, da policia, Dr. Marques Reis e o alferes do 9.º Juvenal Silva, este em gozo de licença.

— A sessão do *comité* hoje realizada foi calorosa. Por maioria de dous votos foi rejeitada a proposta de Alfredo Requião, autorizando o *comité* a entregar aos salesianos a quantia de dez contos de réis, ficando estes com a obrigação de educar os orphãos das victimas de Canudos.

Por esse motivo, Alfredo Requião fez uma declaração pela imprensa, retirando-se do *comité*, por julgar-se incompativel com uma instituição que se furta a cumprir o seu programma.

— Pessoa que nos merece credito diz que até o dia 29 de Outubro se dará o combate decisivo de Canudos.

Bahia, 27.—Telegramma hoje recebido de Monte-Santo diz que a policia amazonense tomou a estrada de Uauá.

Duas granadas explodiram dentro da igreja, no santuario.

Os jagunços apavorados tentaram fugir pelos campos; sendo porém perseguidos pelas nossas forças, voltaram ás suas casas.

— O Dr. Marques Reis teve festiva recepção.

— Regressou a esta capital o chefe da segurança.

— Já começou a remoção dos doentes das enfermarias da Escola de Medicina, visto ter de realizar-se a reabertura dos respectivos cursos.

Os 213 doentes e feridos alli existentes estão sendo recolhidos a tres grandes enfermarias, installadas na parte do edificio em que esteve estabelecido o antigo hospital de Misericordia.

Monte-Sante, 28.—Parte das forças sitiantes dos lados sul e oeste de Canudos avançou durante a noute, occupando grande parte da cidade.

Continuou a invasão até ás 7 horas da manhã, debaixo de renhido tiroteio.

Por toda a parte vêem-se bandeiras vermelhas, nosso signal, até atrás da igreja nova, onde os inimigos entrincheirados nos esperam.

Conta-se que tudo estará concluido dentro de tres dias.

Confessam os jagunços que Antonio Conselheiro permittindo-lhes a fuga desde segunda-feira ultima, crescendo sempre o numero dos fugitivos.

Confessam tambem que raro era o tiro de peça que não matava muita gente. Ultimamente a mortandade era enorme. A maior parte dos cadaveres ficam insepultos.

Muitos jagungos abandonaram as familias sabendo que os nossos as tratam bem.

Saem sob pretexto de ir buscar mantimentos e não voltam mais.

Segundo revelações feitas, ficamos muito á quem da verdade calculando em 20 a média dos jagunços mortos por dia.

Diz Antonio Conselheiro aos seus que nós estamos cercados, e que a corneta toca á retirada constantemente, sem que possamos vencer a resistencia occulta que elle nos oppõe.

Uma jagunça em tratamento no hospital aconselhou convencida o seguinte:

« Vocês por que não podem perdão ao nosso bom Jesus, que é bom, para que possam retirar-se em paz? Vocês estão cercados e hão de render-se mais cedo ou mais tarde ».

Mesmo depois do cerco, muitos homens têm fugido, esgueirando-se pelas catingas á noute. Tudo corre perfeitamente. Estão tomadas as estradas de Calumby, de Cambaio, de Uauá, a Varzea da Ema e o rio Vasa-Barris. A victoria é certa. Viva a Republica!

Bahia, 28.—Tendo o alferes graduado Eduardo de Mattos Lima, do 10º de cavallaria, fugido no lugar Lagoa de Cima, quando seguia preso de Queimadas para Monte-Santo, e sendo declarado ausente, o commantante da guarnição aqui publica o respectivo edital, conforme communicação telegraphica do Ministro da Guerra.

— Na enfermaria da Escola de Medicina desde 6 de Agosto até hoje entraram 627 doentes e feridos, sahiram curados 400, falleceu 1 e existem 226.

ESCRINIO

MYTOLOGICOS

POMONA E VERTUMNO

I

Entre flores e risos, entre graças
Que a natureza déra-lhe profusa
A formosa Pomona sempre escusa
Faz aos faunos e sátyros negaças.

Ama os vergeis e flores e recusa
Aos mortaes e divinos, essas taças
Onde libam de amór todas as raças
Do Orbe, e o deus e a nympha e a pro-
(pria musa.

E porque Ella na Italia vicejasse
E' das flores a Italia e da harmonia
Patria gentil que a Fama procurasse...

Ao seu contacto vive tudo e sente...
Tu, porem, mais do que ella tens Poesia
Tens mais viço e frescor, és mais nitente.

II

A' mocidade eterna devotado
Vertumno, o transformista, se enamora
Da púdica donzella que o assenhóra
Da mente ao coração vulcanisado.

Mil formas elle toma de hora em hora
Para o templo rever idolatrado...
— Vês, elle diz á nympha em tom ma-
(guado
Como este olmeiro a vinha enlaça agora?

« Que bello *ensemblé* e esplendido contor-
(no!
« Sem elle a vinha morreria inane
« Sem ella o olmeiro perderia o adorno...

« Unamo-nos tambem Pomona, é grande
« Meu amor e ninguem ha que o pro-
(fane.

. . . .

E é assim que minh'alma a ti se expande.

Recife—1897.

Olympio Glcão.

REVISTA DIARIA

Pagamento do sello de heranças e legados Em data de 1 do corrente foi expedido o seguinte acto:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1897.—O Governador do Estado, considerando que a disposição do art. 48 do Decreto de 26 de Dezembro de 1894, que manda pagar a taxa de heranças e legado no municipio, em que forem situados os bens, seja qual for o domicilio do defuncto, é de difficil execução por fallecer ao juiz, perante quem se procede ao inventario, competencie para ordenar a expedição de guias para o pagamento da alludida taxa em outro municipio que não é de sua jurisdicção;

Considerando mais que neste caso será o mesmo juiz obrigado a deprecão, para tal fim, ao juiz do municipio em que forem situados os bens, o que importaria retardar o julgamento do inventario e sobrecarregar o expolio de certos desnecessarios;

Considerando, fielmente, que pelo facto apontado não te a sido devidamente observada a alludida disposição; resolve revogar o art. 48 do citado Decreto de 26 de Dezembro de 1894 e determina que a taxa de heranças e legados seja de ora em diante paga no municipio em que se proceder ao inventario, ainda quando os bens sejam situados em municipios differentes.—*Joaquim Corrêa d'Araujo* ».

Obras municipaes—Por sollicitação foi exonerado do cargo de director das obras municipaes, o engenheiro Francisco Boulitreau.

Ao mesmo engenheiro o prefeito dirigio o officio que em seguida transcrevemos:

« Ao cidadão Dr. Francisco Vieira Boulitreau.—1 de Outubro de 1897.—Concedendo-vos nesta data a exoneração que, por officio de 27 do mez proximo passado, sollicitastes do cargo de director das obras publicas municipaes, por terdes de assumir as funcções de lente substituto da Escola de Engenharia deste Estado, cumpre-me não só agradecer-vos o zelo, actividade e reconhecida intelligencia que desenvolvestes no exercicio daquelle cargo, como tambem significar-vos os meus protestos de sincera estima e consideração.

Saúde e fraternidade.—Assignado, *Bianor de Medeiros*. »

Lucta e ferimento—Ante-hontem, á noute, na Varzea, em um *bumba meu boi*, José Francisco da Luz, armado de faca de ponta e cacete, travou lucta com o soldado João de Souza que fazia parte da patrulha, dando em resultado sahir o mesmo soldado ferido á facadas.

O delinquente foi preso em flagrante.

Aggressão e ferimento—Hontem, pela manhã, o Sr. Bellarmino, administrador da Fabrica Caxias, foi aggredido pelos ex-operarios da mesma fabrica, João Baptista Lupercinio e Pedro de Barros, dando em resultado o Sr. Bellarmino sahir ferido por uma bala de revolver.

Motivou este acontecimento, o facto de haver o Sr. Bellarmino, no dia 1 do corrente, despedido Lupercinio da fabrica e este julgar injusta a dispensa de seus serviços.

Lupercinio irado contra o procedimento de seu ex-chefe, reunio-se ao companheiro Barros e praticou a aggressão.

Os aggressores evadiram-se.

Conflicto—No sabbado ultimo, na occasião em que passavam na rua Marquez do Herval, o Sr. Tenente Bartholomeu Meira, delegado do 1.º districto e tenente Antonio Lemos, subdelegado de Santo Antonio, acompanhados de suas ordenanças, deram voz de prisão a um soldado do 2.º batalhão de infanteria que havia espancado cruelmente a um individuo, prisão que foi mantida pelo Sr. alferes Camargo, do 14º batalhão, que apparecera nesse interim.

Rebellando-se contra essas ordens de prisão, o alludido soldado offereceu lucta, de que sahiram feridos o S. tenente Lemos, gravemente, e as suas duas ordenanças, levemente, sendo igualmente ferido o insubordinado soldado.

Comparecendo ao local do conflicto uma patrulha do 2.º batalhão, conduzio para o Hospital o mesmo soldado.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. 2.º promotor publico denunciou de Antonio Gabriel da Costa, morador em Santo Amaro das Salinas, como incurso na sancção penal do art 303 do Codigo, por ter praticado no dia 23 de Agosto proximo passado, em Antonio Bezerra de Araujo, diversos ferimentos.

O facto delictuoso teve lugar nas proximidades da Estrada do Maduro.

— O criminoso foi preso em flagrante delicto e as diligencias policiaes remettidas ao Dr. promotor publico desde o dia 27 de Agosto ultimo.

Festa do Rosario—Realisou-se ante-hontem, na respectiva igreja nesta cidade, a festividade religiosa de Nossa Senhora do Rosario.

Apóz á missa solemne, sahio em rasoura a imagem da gloriosa virgem, percorrendo as ruas circumvisinhas.

Leopodina—No dia 1.º de Setembro, escreveram-nos dessa localidade:

Foi, para os habitantes dessa villa uma grande surpreza a sahida do Dr. Arthur de Miranda Castro, dotado das melhores qualidades: zeloso no cumprimento de seus deveres, de maneiras affaveis para com todos, e inteiramente moralisado.

Apóz um longo interticio de nove annos, teve lugar ultimamente a primeira sessão ordinaria do jury, em 26 de Agosto sob a presidencia do juiz de direito do municipio, o Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa. Durante a sessão foram submettidos a julgamentos tres processos, dous por crime de homicidio, e um por ferimentos graves, tendo sido absolvidos todos os réos.

Funccionou como promotor interino o cidadão Raymundo Ferraz de Gouveia Granja, sendo que, no segundo dia, por impedimento do promotor interino, foi nomeado ad-hoc e servio o cidadão Euphrasio Ildefonso de Alencar.

A cadeira da defeza foi occupada pelo cidadão Vicente Ferreira Alves de Souza Seabra.

Sceptenario dos Passos—Na matriz do Corpo Santo, dar-se-ha começo no sabbado proximo, pelas 6 1|2 horas da tarde, o sceptenario do Senhor Bom Jesus dos Passos, cuja traduccional festividade celebrar-se-ha no dia 17 do corrente.

Assassinato—No dia 26 de Setembro ultimo, no municipio de Rio Formoso, em terras do engenho Santa Rosa, Marianno de tal, armado de faca de ponta assassinou a Henrique de tal.

O criminoso evadio-se.

A União—Desse bem redigido periodico orgão da Classe Typographica e dirigida pelo habil artista o Sr. João Ezequiel, foi-nos enviado o n. 9, anno IV.

A presente edicção traz em sua pagina de honra o retrato do glorioso brazileiro Carlos Gomes.

Agradecidos pela visita.

O Atheneu — A Livraria Escola do Povo, dos Srs. Souza Paz & C., enviaram-nos um exemplar dessa bella obra devida á penna do mallogrado e talentoso litterato brazileiro, Raul Pompeia.

Somos agradecidos pela offerta.

Captura de criminoso—Hontem, o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, capturou Alfredo Rogerio dos Santos, incurso no art. 237 do Codigo Penal.

O Filho de Deus—A acreditada livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos hontem o oitavo fasciculo do *Filho de Deus*, magnifico romance de Maxime de Valoris.

Obrigados.

Assassinato—Antehontem, ás 7 horas da noute, na travessa do Malunguinho, freguezia de Afogados, Antonio Ferreira do Nascimento, vulgarmente conhecido por Gedeão, assassinou á facadas a Martiniano de tal, conhecido por Bidio.

O assassino foi preso em flagrante delicto.

Photogravura—A' livraria Silveira, devemos o offerecimento de um exemplar da photogravura colorida do combate de Marraqueno em 1895, grande feito das armas portuguezas.

Agradecidos.

Providencia pedida—Em data de 30 do mez findo, nos enviaram a seguinte carta:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Prestareis um grande favor aos moradores do Arrayal se chamares a attenção de quem competir para o abuso que ha em se lançar no riacho *Jacaré* o sangue da matança do referido lugar.

Em uma estação como esta, de calor, facil será o desenvolvimento de febres de máo caracter.

Sêde nossos intermediarios neste pedido, afim de amanhã não lamentarmos o apparecimento de qualquer epidemia.

Chamai, chamai a attenção de quem competir.—*Um vosso assignante* ».

Escrivão de casamentos—Reassumio hontem o exercicio de seu cargo o escrivão de casamentos do 4.º e 5º districtos desta capital Alfredo Santos.

Thesouro do Estado—Paga-se nesta Repartição hoje aos magistrados do interior.

Conferencia maçonica—No Theatro Santa Izabel realisou-se ante-hontem a 2.ª conferencia Maçonica, promovida pelo *Comité Maçonico*.

O theatro achava-se inteiramente cheio, notando-se a presença de grande numero de cavalheiros de nossa *elite* social.

Por parte da maçonaria fallaram os Srs. Dr. Moraes Pinheiro, e academicos Aristheo de Andrade, Elviro Dantas e Domingos Americo de Carvalho que foram enthusiasticamente applaudidos.

Disturbio Ante-hontem um soldado do exercito dirigio-se ao hotel do tenente Além, na travessa Saldanha Marinho, e pedio um calix de cognac que bebeu com toda a satisfação.

Pouco tempo depois o soldado quiz retirar-se ao que o dono do hotel oppoz-se, exigindo o pagamento do cognac.

O soldado, depois de uma ligeira troca de palavras, lançou mão de uma faca de ponta e tentou ferir o tenente que em defeza armou-se de um revólver disparando-o.

O projectil não alcançou o desordeiro que temendo peior resultado de nova investida retirou-se do campo.

Tribunal do Jury—Hontem, com a presença de 29 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o reu Elysio Francisco Guilherme, pronunciado no art. 294 § 2.º do Codigo Penal, tendo como defensor o Dr. José Venceslão Regueira Pinto de Souza.

O Jury de sentença ficou assim constituido:

José Felix do Britto Macedo.
Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Gustavo Lucio Morgulhão.
José Henrique Gomes Pereira.
José Maria Hollando Cavalcante.
Joaquim Henrique Sá Barretto.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Volpiano Aquino Fonseca.
Sabino O. de Paula Baptista.

O reu foi condemnado no minimo do artigo articulado.

Amanhã será julgado o reu José Caetano.

Colonia portugueza—A grande commissão da Colonia Portugueza incumbida do agenciar donativos entre os seus compatriotas, afim de promover a compra de um vaso de guerra que será offerecido a Portugal, em commemoração ao centenario da descoberta da India, nomeou as seguintes sub-commissões nos diversos bairros da cidade, afim de facilitar a realisação daquella patriotica idéa.

Bairro do Recife

1.ª Ruas:—Marquez de Olinda e Bom-Jesus—Domingos J. Martins e D. Maria Cesar. Caes do Appollo e adjacentes.—Antonio Joaquim Cascão, Lourenço A. Salazar Junior, Joaquim Gonçalves de Azevedo, Antonio Mello, Antonio Rodrigues Soares, Custodio Antunes Guimarães, João de Abrantes Gouveia, Frederico Costa e Manoel Moreira de Souza.

2.ª Ruas: — Madre Deus, Alfandega, Amorim, Vigario, Cordroniz, Moeda, Commercio, Travessa da Madre de Deus, Largo Corpo Santo, Lingueta e Caes da Companhia Pernambucana. — Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Carlos Joaquim Gonçalves, José Gonçalves Lopes Pereira, Cypriano Costa, José Ferreira Pinto de Magalhães, Joaquim de Almeida Machado e Albino Fernandes Azevedo.

3.ª Ruas:—Guararapes, S. Jorge, Largo do Pilar e Arsenal de Marinha.—Manoel Alves da Senna, Manoel Gonçalves Estella, Antonio dos Santos Lopes e Luiz da Fonseca Oliveira.

4.ª Ruas:—Visconde de Itaparica e Barão do Triumpho. — Commendador Francisco Antonio C. Cardoso, Joaquim José Martins, Joaquim A. Rodrigues Sobrinho, Abilio Rodrigues de Almeida e Albino Gonçalves de Brito.

Bairro de Santo Antonio

1.ª Ruas:—15 de Novembro, 1º de Março e Caes da Regeneração.—José Nogueira de Souza, Ramiro Moreira da Costa, Antonio Gonçalves de Oliveira, João Dias Moreira, Francisco Ferreira d'Araujo e Manoel Luiz dos Santos.

2.ª Ruas:—Duque de Caxias, Livramento, Rangel e Praça da Independencia.—João Pereira de Mendonça, José Casemiro, Vieira da Silva, José Antonio da Costa Fernandes, José Azevedo dos Santos, Alberto Martins Ferreira, Adolpho de Paiva Oliveira, José Lopes Duarte, Joaquim Abrantes Pinheiro, Alfredo Baptista de Sá, Constantino N Souza Campos, Joaquim Luiz Teixeira, José Alves Salazar, Bento de Aguiar, Manoel Tavares Moreira, Manoel Antonio Esteves, José de Azevedo Maia, Albino Neves de Andrade, Adelino de Miranda Rodrigues, Manoel Vieira Neves e Alfredo de Mattos Pinto Coelho.

3.ª Ruas:—Cabugá, Barão da Victoria e adjacentes. — Antonio Domingos Lima, Joaquim Christovão, Raphael Dias, Alfredo Couceiro, Antonio Balthazar A. de Freitas, Manoel da Cunha Lobo, Eduardo Paiva, Bento Alves Machado Guimarães e Antonio da Costa Campos.

4.ª Ruas:—Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Laranjeiras, Trincheiras e Pateo do Paraizo.—José Antonio da Motta Guimarães, José Ferreira de Castro Araujo, Manoel Cardoso Junior, Rufino S. Gajo de Miranda, Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Antonio Joaquim da Costa, Martiniano José do Campos e Francisco Eunes Barbosa.

5.ª Ruas: — S. Francisco, Florentina, Roda, Santo Amaro, Sol, Largo de Palacio e adjacentes.—Antonio Fernandes de Azevedo, Antonio Augusto de Lemos, Manoel Gomes da Cunha, Manoel Martins, José Bernardino Ferreira, Francisco Maia e Joaquim Alves da Silva Junior.

6.ª Ruas:—Concordia, Palma, S. João até ao Gazometro.—Julio José da Costa, José Francisco Moreira, Abel da Rocha Pereira e Eduardo José Antunes Guimarães.

7.ª Ruas:—Caldeireiro, Cambôa do Carmo, Coronel Suassuna, pateos:—Carmo, S. Pedro e adjacentes.— Joaquim Martins de Castro, Manoel da Silva Reis Miguel de Azevedo Andrade e Antonio Gonçalves Dias.

Bairro de S. José

1.ª Ruas:— Penha, Direita, Pateo do Terço, Assumpção, Calçadas, Largo das Cinco Pontes, até ao Viveiro do Muniz.—Antonio Ribeiro Mendes, João Antonio Francisco Alves José Lopes Ferreira Maia, José Martins de Almeida, Joaquim Francisco Lopes, Joaquim da Silva Salgueiral, José Teixeira Sarmento e Ayres Augusto dos Reis.

2.ª Rua:—Imperial. — Manoel Martins Ribeiro, José Dias de Almeida e Bernardino Antonio de Sá.

3.ª Ruas:—Pedro Affonso, Santa Rita Nova, Santa Rita Velha, Pateo do Mercado e adjacentes.—Antonio Soares Raposo, Manoel S. Santos da Figueira, José Alves da Silva Maia, Francisco J. Rodrigues Praça, Boaventura de Castro Maia, José Nunes da Cunha, João Antonio de C. Cartella, Marcelino Ansberto Lopes e José Paulo Botelho.

Afogados.—David da Silva Maia, David Gomes da Silva, Antonio Telmo da Rocha Braga, Antonio Lopes de Souza Braga, Antonio José Dias e José Ferreira Campos.

Bairro da Bôa-Vista

1.ª Ruas:—Imperatriz, Aurora, Hospicio, Formosa e adjacentes para o norte até ao Gymnasio. — Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Antero Soares de Vasconcellos, Alvaro Arthur dos Santos, José Luiz Salgado e Alfredo Lopes Fernandes.

2.ª Ruas:—Matriz, Velha, Gloria, Aragão, Santa Cruz, S. Gonçalo, Visconde de Goyanna, Conceição e Pires. — José de Souza Braz, João de Azevedo Vallouguciro, Francisco Victorino da Silva Fernandes, Antonio J. Lisbôa de Oliveira, Jacintho Botelho de Amorim, João Luiz de Paulo e Antonio José Baptista.

3.ª Ruas: — Principe, Barão de São Borja, Progresso, Intendencia, Caminho Novo, Soledade, Campo Verde e intermedias. — José Verissimo Marques, José Nogueira da Silva, Antonio José Dias, José da Silva Pacheco e Joaquim da Rocha.

4.º Ruas:— Payssandú, Magdalena até ao Sobrado Grande. — Manoel da Cunha Brandão, José Custodio Loureiro, Antonio de Oliveira e Bento Domingos Serra.

Santo Amaro. — Domingos Palheiro e Manoel J. C. Ramos.

Graça e Capunga. — Antonio Alves Pacheco, Luiz João Affonso e José Jacintho de Oliveira.

Brevemente será convocada uma reunião das sub-commissões afim de dar-se principio a subscripção.

A *Grande Commissão da Colonia* reune-se nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, todas as terças-feiras, ás 7 horas da noute.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Duas urethrotomias internas pelo processo de maisonneuse, reclamadas por estreitamento organico da urethra.

Emasculação total do penis reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Arnobio:

Enucleação de ganglios injuinaes.

Cauterisação a thermo cauterio de cancros venereos.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Duas posthotomias a canivete reclamadas por canceros venereos.

Pelo Dr. Berardo:

Duas iridectomias ophticas indicadas por manchas centraes da cornea.

Duas iridectomias ophticas reclamadas por leucoma central da cornea.

Extracção de catarata senil dura pelo processo Dr. Wecher sem iridectomia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Alzira.

De Monte Santo, para D. Adelaide Petrolina Gravatá.

De Monte Santo, para Mariquinhas e Antonio Bittencourt.

De Maceió, para Chicão e bercaça *Anna Maria*.

De Maragogy, para Odeveza.

De Ribeirão Preto, para Dono Casa rua Bella 37.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 5 de Outubro de 1897:

Calçado.
Jupy.
São Bento.
Alagoinhas.
Pedra.
Buique.
Gamelleira de Buique.
Tacaratú.
Jatobá de Tacaratú.
Bem-te-vi.
Bonito.
Altinho.
Pesqueira.
Cimbres.
Alagôa de Baixo.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor francez *Brezil*:

P. A. Maia e Silva, Arthur Musser, Napoleão Buote, P A. Colteia, sua senhora e 2 filhos, Domingos A. de Pinho, E. L. Miguel, F. M Bardmet, R P. Lorennio Gordion, Balthazar Menezes, Pascoal de Moraes, Dr. Thephilo de Vasconcellos, Porges Baullet, Vicentho Pontas.

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor brazileiro *Espirito Santo*:

Miguel A. de Souza, Frederico Kawariahren, Frederico Ramos e sua senhora, Dr. Amaro Arthur de Albuquerque, Alcides de Lima, Joaquim Medeiros, Emilio Medeiros, Candido Galvão, Trajano A. Temporal de Mendonça, Augusto Clack, E A. Silveira, Carlos Carvalho, Arthur Arendo, Jeronymo Campos, Arthur Florentino, Hodefane Moreira, Octavio da C. Cavalcante, Joaquim Lins Sobrinho, Francisco J. de Oliveira, Henrique Sergio, D. Francisca Viriato de Medeiros, D. Maria das Dores, D. Maria de Aquino, Roberto da Silva, D. Cecelia da Paes, José de Calasans, João Lopes Siqueira Santos, Germano B. Siqueira Santos, Osvaldo Soares C. Brandão, Eugenia Regueira Costa, Augusto Correia Pinto, Guilherme Rocha, Cypriano Taciano, Francisco Galufú, Oscar Brandão, Octavio de G. Varella, Alcides F. Balthar, Alfredo de Medeiros, Francisco Brandão Domingos dos Santos, Octaviano Paes Barreto, sua senhora, 3 filhos e 2 amas, L. Cavalcante de Freitas, José Neves, Pesseval Heghenam, José J. de Paiva, Jacino da Silva Limeira, Manoel Beltrão, Deocleciano de Oliveira, Julio de Souza, D. Maria de Freitas, Arthur Cabral, José Nunes dos Santos e sua senhora, Carlos Gallet, Manuelle Donseno, Pallete Antonio, Geovanni Varrani, Raphael Dellammo, Miguel Songars, Caetano Darco, Perente Pesofuo, Paulo de Mello, Mario Correia, Paulo Isabelta, Miguel Molheus, Affonso Lamadon, P Angelo, F. Savaleter, Luiz Figueiredo, José Bastos, Lucio Casso, Carmelle de Andraia e 3 filhos, Raphael Salvajoca, José de Vollu, Joaquim Souza S. Netto. Carlos da Fonseca Carvalho, Braz Moreira da Silva, Francisco Gomes. Soares da Silva, Raphael Ventucolle, Raphael Monteiro, José Christovão de Barros, A. Norega, 2 cabos, 2 aspençadas e 5 praças do exercito, e uma mulher, José P. de Almeida Lorinho.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°6	759 mm29	18,mm73	76
9 »	26,°3	760 mm41	18 mm27	71
12 »	26,°8	760 mm60	18,mm42	70
3 t.	28,°5	758,mm64	18,mm77	64
6 »	26,°9	759 mm10	19,mm38	73

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 52,°2. Prateado, 40,° 4.

Temperatura maxima 29,°25.

Temperatura minima 25,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8 á sombra 3.mm1.

Chuva Nulla.

Direcção do vento:

E com pequena interrupeões de ESE durante tado a dia.

Velocidade média do vento por segundo 6.52.

Nebulosidade média 0.58.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Outubro

O baixa-mar foi ás 4 h. 33 m. da tarde, registrando a escala 1m00.

O préa-mar foi ás 10 h. 24 m. da tarde, registrando a escala 1m,88.

Dia 4 de Outubro

O baixa-mar foi ás 5 h. 31 m. da manhã registrando a escala 0,m68.

O prea-mar foi ás 8 h. 59 m. da manhã, registrando a escala 1,94 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Outubro de 1897.

Existiam	490
Entraram	9
Sahiram	8
Existem	491
A saber:	
Nacionaes.	465
Mulheres	9
Estrangeiros	17
Total	491
Arraçoados.	438
Bons	410
Doentes	26
Loucos	1
Louca	1
Total	438

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os prezos por 155 pessoas, sendo: homens 75 e mulheres 80.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 30 de Setembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Lydia Nympha Vidal, Rio-Grande do Norte, 55 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. P. Pitanga.

Manoel Firmo da Silva, Pernambuco, 20 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Christovão José de Sant'Anna, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Tertulina, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria das Mercês, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

— Dia 1 de Outubro —

João Pedro Flora, Fernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

José Bernardino de Souza, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Hermino José do Figueiredo Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Lydia Maria dos Anjos, Pernambuco, 16 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria, Pernambuco, 7 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

— Dia 2 —

Olympio Francisco de Paula Machado, Pernambco, 58 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Magalhães.

Raymunda Maria da Conceição, Ceará, 49 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Euclides, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Olympio de Sant'Anna, Pernambuco, 69 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Tranquilino Soares de Lima, Pernambuco, 22 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

José Floriano Falcão, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de

ILEGIVEL

MUTILADO

1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.
RuaMarquez de Olindan. 60

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Caixa Economica

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.203:616$140
Monte de Soccorro conta de passagem	125:418$950
Caixa	1:030$000
	4.335:065$090

Passivo

Depositos em contas correntes	4.335:065$090

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	348:953$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	20:623$240
Adiantamento	5:000$000
Caixa Economica conta de depositos	5:858$470
Caixa	5:140$600
	393:356$983

Passivo

Capital	190:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	28:598$831
Caixa Economica conta de passagem	125:418$950
Saldo de penhores vendidos em leilão	8:077$792
Saldo de penhores prescriptos	2:419$820
Lucros e perdas	24:024$040
Juros	14:817$190
	393:356$983

S. E. O.
Recife, 4 de Outubro de 1897.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

ARTHUR ORLANDO

E' de uma perversidade sem nome o Sr. Arthur Orlando!

Tão perverso quanto covarde.

Reflecte a maldade infernal da *America Illustrada* e a pusilanimidade inerte da estagnação putrida.

E' termos de fulminar as urdiduras da negra abjecção que se movimenta no insulto que *A Provincia* estampa, pervertida até reduzir-se ao papel degradante da mais abjecta pornographia, da qual é typo acabado a *America Illustrada* a que está preso, como a um poste infamante, o vil diffamador e calumniador da honra da imprensa e do nosso collega Dr. Pereira Junior!

O Sr. Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello abrio as columnas d'*A Provincia* á descompostura gratis que lhe remette o Sr. Arthur Orlando, representante da mais ignominiosa pornographia jornalistica de que ha noticia no paiz!

E soccorre-se á declaração cynica que se contém na seguinte e vergonhosa inscripção: SEM A RESDONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE DA REDACÇÃO—e com a qual a direcção redaccional, por si só, contra a opinião dos redactores, perverte o jornal e profana a imprensa e a lei, que considera o ed ctor igualmente responsavel, á escolha do offendido!

Juridica e moralmente encarada, a indecente escapatoria, que não exclue o perfeito conhecimento de que o Sr. Manoel Caetano abrio concurrencia gratuita á descompostura a nós e ao nosso collega e redactor-chefe, exprime a mais hedionda especulação do jornalismo sem escrupulos.

Mas o Sr. Arthur Orlando quer resuscitar a *America Illustrada* n'*A Provincia*, pretende essa metamorphose execravel, essa metempsychose original e o Sr. Manoel Caetano não encontra em si o que é preciso para resistir, acceita a prostituição do jornal que dirige, e affronta a innocencia da esposa e da filha do assignante com artigos identicos á verrina publicada por sua ordem exclsiva n'*A Procincia* de 21 de Agosto ultimo, escripta pelo chefe da pornographia jornalistica e assignada pelo immundo comparsa da quadrilha que explora "seguros de vida".

O Sr. Arthur Orlando segue em tudo os intuitos aguçados pela inspiração d'aquelle pasquim miserrimo, é incapaz de bater-se de frente, a descoberto, com franqueza e lealdade.

Sem commetter a injustiça de comparal-o a Octavio, tão distante do filho da *America Illustrada* que este torna-se imperceptivel, forçoso é reconhecer que poderia repetir a celebre resposta por aquelle dada a Marco Antonio entre as crispações sorridentes do cynismo: "o meu valor não está na espada, mas na intriga, na astucia e na corrupção.

Prosigam nessa infame emboscada da honra da imprensa, e do atassalhamento da vida privada, occultando os nomes das responsaveis pela escripta e pela publicação, e, emquanto se extasiam na sordidez dessa infamilia, nós volveremos ao CONTO DO VIGARIO, ao roubo do recibo por meio da gazúa da confiança immerecida do nosso collega e redactor-chefe no Sr. Arthur Orlando por intermedio do seu vil comparsa, socio e AMIGO.

Que applicação tiveram as vantagens da cilada armada deshonrosamente ao nosso collega?

Houve destribuição em rateio pelo chefe os comparsas e a "Providente", ou locupletam-se aqrelles sómente com o resultado da subtração indecorosa?

Carecemos de informações neste sentido para podermos informar ao publico o que é a "Providente".

Por meio da propria experiencia estaremos habilitados a esclarecer a opinião, si se trata de uma companhia de seguros de vida ou de uma ratoeira armada á boa fé dos incautos, illudidos por todos os meios ao alcance da gatunagem organisada.

Rebatendo insultos, nos termos de occupar seriamente deste assumpto.

E os miseraveis que se constituem inimigos da honra da imprensa, diffamadores e calumniadores, e vis que se rasguem na ira hydrophobica e atordoem o mundo bradando;

"Quid referam quanta seccum jecur ardeat ira..."

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 3 de Outubro de 1897.

Eu era assim

PARANÁ—CORITIBA
Jatahy em casa de André & Carriel.

A Providente

Em virtude de motivos ponderosos fomos forçados a publicar no dia 18 de Agosto ultimo e seguinte artigo:

A PROVIDENTE

A *Empreza Jornalistica do Brazil* que publica o *Commercio de Pernambuco* tem ha muito dias chamado a *Providente*, que por dever de honra tem necesssariamente de acudir ao chamado

Si a *Providente* é uma Companhia de Seguros de vida incapaz de illudir as pessoas com quem trata, si repugna a esperteza para armar ciladas, reconhecerá que lhe corre o dever de fazer-se representar no escriptorio desta Empreza não por pessôa que se tenha revelado indigna de ser recebida, mas por uma individualidade acima de teda a excepção por indole incompativel com os expedientes de manifesta improbidade.

Comprehende a *Providente* a necessidade em que está de pretender o conceito de companhia soria.

Recife, 17 de Agosto de 1897.
A EMPREZA.

No dia 8 de Setembro publicamos este outro artigo.

A PROVIDENTE

O importante orgão da imprensa *Jornal do Brazil* transmittio ao *Commercio de Pernambuco* o telegramma que passamos a publicar:

Rio 1 de Setembro as 11 horas e 20 minutos da tarde.

Commercio Recife.

Parte amanhã para essa capital bordo Pernambuco o Sr. Antonio Lima dos Reis activo Director Gerente importante Companhia Seguros Providente *Jornal do Brazil.*

Este telegramma expedido a 1 só nos foi entregue a 2.

Ao recebel-o, telegraphamos ao notavel jornal, agradecendo a fineza da communicação e o fizemos nestes termos:

«Recife 2 de Setembro.
Jornal do Brazil.
Rio.
Sciente, aguardo, agradecendo.
Commercio».

Neste mesmo dia foram retiradas as referencias A *Providente* publicadas na secção *Inedictoriaes* as quaes ficaram desde logo suspensas, e resolvemos concorrer para a maior publicidade da resolução de enviar com a maxima urgencia a Pernambuco e seu Director Gerente, cuja chegada aguardamos.

A Empreza.

Chegando á esta capital no dia 10 de Setembro, até esta data não se entendeu com esta Empreza o mencionadó Director.

Recife 2 de Outubro de 1897.
A Empreza.

Da secção *Ineditorioes* do *Commercio de Pernambnco* de 3 de Outubro de 1897.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em vista da pratica abusiva, empregada pela maior parte dos ensaccadores do interior e de outros Estados, de sobrecarregarem as saccas com cipós, cordas, arames e arcos de ferro, em peso muito superior a taxa estabelecida; e mais, em vista de se não observar por parte de alguns inspeccionadores, o convenio de 18 de Julho de 1889, têm resolvido e concordado entre si, de somente comprarem algodão a contar do 1.º de Janeiro de 1898 em diante nas seguintes condições de tara:

1.ª Para as saccas amarradas com cordas, a tara será de dous e meio por cento sobre o peso bruto; nessa porcentagem está incluido o peso da capa.

2.ª Para as saccas amarradas com cipós, se verificará o peso real dos cipós em cinco saccas escolhidas pelo vendedor, e em cinco saccas escolhidas pelo comprador, o peso dos cipós dessas dez saccas e mais meio kilo por cada capa, será a decima parte da tara de cem saccas; procedendo-se assim de cem em cem saccas; não chegandó a cem saccas, o restante da partida, tudo se fará proporcionalmente, sob a base acima, ficando assentado que a contar de 1º de Julho de 1898 em diante não se comprará mais algodão amarrado com cipós.

3.ª Para as saccas amarradas com arame ou arcos de ferro, a taxa será de 3 %, inclusive meio kilo para a capa, porém como a experiencia tem mostrado que nem sempre são ellas amarradas com arame e arcos do mesmo peso, fica livre ao comprador, o direito de verificar a tara real, sempre que julgue ser ella superior aos 3 %.

Recife, 30 de Setembro de 1897.
Amorim Irmãos & C.
Pereira Carnairo & C.
John H. Boxwel Nephew & C.
Borstelmann & C.
Amorim, Fernandes & C.
Mendes Lima & C.
V. Neesen.
Delmiro Gouveia & C,
Blackburn & C.
Silva Guimarães & C

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, o director Manoel José da Silva Guimarães.

Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., Director Thesoureiro.

Andrade Lopes & C.

Pela Companhia de Tecidos Paulista, José Faustino Porto, Director Thesoureiro.

Declaração

O comité Maçonico, posto conheça, que a maçonaria, seu chefe, e seusa deptos, tem sido calumniados e insultados pela *Era Nova*, dé que é redactor o Reverendissimo Vigario Augusto da freguezia da Bôa-Vista, dirigindo-lhes provocações e epithetos grosseiros e até ultimamente appellidando-os de garôtos etc.. não louva a lembrança de quem quer que fosse de pregar pasquins nas esquinas das ruas, contra o Sr. Vigario, ou quem quer que seja.

O comité tem uma columna no *Jornal do Recife*, e faz conferencias publicas,meios pelos quaes defende a instituição e seus adeptos; e que offerece á quem d'elles se quizer usar.

O Comité vê-se obrigado a fazer tal declaração, posto, esteja convencido, que aquelle procedimento que reprova, não provesse do membro algum da Maçonaria, e sim talvez d'algum desaffecto do Sr. Vigario, ou um inimigo pessoal que se quiz desaffrontar *á custa da maçonaria*, ou então preparado *addredes* para produzir effeito.

Seja como fôr, o comité reprova o facto.

O comité.

Ao publico

O abaixo assignado, senhor e possuidor de um terreno de marinha sito á rua Oitenta e Nove. outr'ora Imperial, do lado esquerdo, junto e ponte de Afogados, sob o n. 241, o qual terreno comprou o mesmo abaixo assignado em hasta publica do juizo dos feitos da fazenda municipal, em execução por esta movida contra o seu devedor Francelino Americo de Albuquerque Mello e isto em 23 de Março de 1895, e como quer que conste que actualmente o dito Francelino pretende fazer negocio com tal terreno, do qual se diz ainda proprietario, por isso o abaixo assignado previne a quem quer que pretenda realizar a compra de dito terreno que não o poderá fazer, sob pena de nullidade, visto como o direito de propriedade pertence exclusivamente ao abaixo assignado, por o ter adquirido em arrematação, solemnemente feita e contra a qual nada póde prevalecer.

Julga assim o abaixo assignado ter em tempo prevenido aos terceiros, que podem tentar o referido negocio, afim de que não alleguem ignorancia.

Recife, 1 de Outubro de 1897.
Jacintho Botelho de Amorim.

Ao commercio

Nova, Maia & C. avisam ao commercio desta praça, que, tendo se findado o prazo do seu contracto social, segundo o qual era socio da industria o Sr. José Anastacio F. da Costa, este deixou de fazer parte da mesma sociedade.

Recife, 4 de Outubro de 1897.

Necrologia

Depois de longos soffrimentos baixou ao ao tumulo no dia 3 do corrente pelas 7 horas da manhã, a interessante jovem D. Maria da Conceição Duarte, dilecta filha do honrado negociante desta praça, Maximiano Fernandes Duarte, residente na Mangabeira de Cima, deixando immersos na mais profunda dôr seus pais e irmãos; tendo sido acompanhado o seu corpo até o Cemiterio Publico por grande numero de amigos que foram depor sobre sua lapide lagrimas de eterna saudade.

Cidade da Barra do Rio-Grande

Estado da Bahia, 15 de Agosto—Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina · Pharmacia da Bahia, Estados Unidos do Brazil, attesto que tenho empregado o preparado Emulsão de Scott em minha clinica civil e hospitalar, com os melhores resultados, na tuberculoso, escrofula, rachitismo, nas molestias debilitantes, nas molestias de garganta e pulmões, e nos convalescentes. Dr. José Ferreira Muniz ».

A Emulsão de Scott não é uma droga filha do charlatanismo, é uma preparação inteirametne baseada em principios scientificos cujo uso é assás recommendavel em muitas enfermidades.

Não entorpece as funcções digestivas o não poucas vezes estimula o appetite ao mesmo tempo que é um poderoso regenerador vital.

22.

Eu era assim

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pê,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem falar podia até.
Sentindo dôr aguda ahi
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim

II

Côr amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapê,
Boiços da côr de sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem bons *como quê*,
Usei e quasi que morri!
Ai! Quasi... quasi, *grogotó*,
Ia direito para o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelê
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catharro—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *alcatrão e jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú*!
Até que emfim,
Eu cheguei a ficar assim.

Rapped.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica com o alcatrão e jatahy—Prado.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA EARGA DO RO-SARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

O abaixo assignado seguindo amanhã para Europa, despede-se pelo presente de todos os seus amigos, offerecendo-lhes seus prestimos em França onde protende demorar-se.

Recife, 2 de Outubro de 1897.
Alfredo Charra.

Registro da marca da Drogaria e Pharmacia Conceição de A. Raposo & Moraes, rua Marquez de Olinda n. 61.

Anno de 1897 n. 62

A. Raposo & Moraes estabelecidos com Drogaria e Pharmacia, á rua Marquez de Olinda n. 61, adoptaram para ser empregada nas garrafas e envoltorios de seus productos e de seu commercio a marca seguinte:

Representa um losango, no qual se vê traçada, a tinta carmin, a mesma figura, tendo nos angulos interna e externamente, florões da mesma côr carmin,representando um campo branco, no qual estão traçados uns sobre outros, quatro circulos de differentes diametros, tocando-se todos na parte superior e interna.

O primeiro, de maior diametro, é de côr aurea (dourado) e tem na sua parte vizivel, em letras pretas, a palavra — PERNAMBUCO.

O segundo, um pouco menor que o primeiro, é de côr vermelha, orlado por frizos dourados, tendo em sua faixa, em letras aureas contornadas de preto, as palavras—A. RAPOSO & MORAES.

O terceiro, ainda menor que o segundo, é de côr azul, tambem orlado por frizos dourados.

Na sua parte superior, acha-se o quarto circulo, de côr amarella, sobre o qual se vê uma estrella vermelha, orlada por um frizo dourado. desprendendo para baixo, raios, representados por um negro vivo e expressivo, sobre um campo azul, em cuja base lê-se em letras brancas, as palavras—TRADE MARK.

Os tres primeiros circulos estão separados por um pequeno espaço, deixando ver um fundo amarello.

A presente marca, foi apresentada nesta secretaria, pelas 11 1/2 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 15 de Setembro de 1897.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

A presente marca foi registrada sob n. 62 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente.

Pagou de sello Estadual a quantia de sête mil e quinhentos réis, como consta do primeiro exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de Setembro de 1897.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Ao lado de cada exemplar vê-se impresso o grande sello da respectiva Junta Commercial do Recife.

NEUROSINE BRUNIER

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyan (Estancia) n. 169.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreire Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar
TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem mmediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365,

Peitoral de Cambará

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

JeséGervasio de Amorim Garcia

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta do Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres d fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de boxigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando poquenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tãe altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoreur, um resltado muite certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites. asthma e rouquidão.

conseguı ficar assim !!

Cempletamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos obres. do Sr. J A.Mai e SilvaC.

Alho do Matto eUrucú

Dr. Carneiro Leão, formdo em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.
Dr. *Carneiro Leão.*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.
A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAAS—88

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pór viatica, erupções de pelle,canoros e canoros aenereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas docos e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO
AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.
DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e o seu dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24..,

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram ; caspa, vermelhidão, brotoeja. etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

CLINICA MEDICA DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas. Telephone n. 471

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Carneiro Leão

Medico partoiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
e n. 325.

Morphéa

A minha, mulher que ainda está usando do Elixir M. Morato, propagado por Carlos, cha-se quasi curada da morphéa soffria ha mais de 5 annos:

Estou habilitado a dizer, experiencia de casa, que a nova descoberta —Elixir M. Marato— cura a morphéa.

S. Paulo.-- *Estevão de Lacerta.*

Depositarios em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marguez d' Olinda —60

O Peitoral de Cambara

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco ·

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Rapozo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

EDITAES

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta de Thesouro, de 25 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Reparos da cadeia do Brejo da Madre Deus e reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municio do Brejo e a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros ; orçados o 1.º em 7:759$744 e o 2.º em 31:602$802.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas,

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Dr. Administrador, se faz publico aos interessados que foi alterada a collecta para pagamento da decima na freguezia de S. José, conforme a relação abaixo.

2.ª secção da Recebedoria do Estado, 27 de Setembro de 1897.

O chefe
Manoel Machado.

Continuação da relação dos predios situados na freguezia de S. José, cujo lançamento foi alterado para mais no exercicio de 1897 á 1898, em vista de terem sido augmentados os valores locativos.

Exercicio anterior	Exercicio corrente
Rua do Coronel Suassuna	
N. 47, Gomes Augusto Gaio de Miranda, 273$000	453$000
N. 55, Elvira Ferreira Campos, 333$000	453$000
N. 57, José Francisco Arcias, 273$000	333$000
N. 59, Ordem 3.ª de S. Francisco, 300$000	333$000
N. 63, Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, 600$000	633$000
N. 67, Mosteiro de São Bento, 273$000	333$000
N. 69, O mesmo, 283$000	333$000
N. 73, Umbelino Possidonio de Lima, 213$000	273$000
N. 77, Isabel Lucas da Silva, 333$000	373$000
N. 83, Manoel Fernandes Velloso, 333$000	393$000
N. 88, Mosteiro de S. Bento, 273$000	333$000
N. 95, Antonio Borromeo dos Santos, nenhum	933$000
N. 99, Manoel Fernandes Velloso, 246$000	393$000
N. 101, Alexandre dos Santos Selva, 673$000	813$000
N. 103, João Antonio da C. Cartella, 333$000	453$000
N. 105, Padre José Bapiista de Araujo, 333$000	393$000
N. 107, Joanna Francisca das Chagas, 213$000	273$000
N. 109, Maria, mãe de Gustavo C. Guimarães, 273$000	333$000
N. 111, Recolhimento da Gloria, 333$000	480$000
N. 119, Dr. Ermirio Cezar Coutinho e outros, 1:077$000	1:196$000
N. 121, Antonio Pereira Menezes, 606$000	803$000
N. 131, Antonio do Carmo Ferreira, 333$000	513$000
N. 137, Jeronymo Salgado C. Guimarães, 381$000	[illegible]
N. 141, José do Assumpção Oliveira, 573$000	683$000
N. 145, Rufina D. de Souza e outra, 453$000	[illegible]
N. 149, Herdeiros de Antonia Gonçalves Santos, 933$000	1:200$000
N. 157, João Baptista Gomes da Luz e José J. Gomes da Luz, 513$000	603$000
N. 163, Joaquina Emilia da Silva Villaça, 393$000	453$000
N. 167, Balbina Umbelina de Mello, 333$000	693$000
N. 169, Luiza Francisca de Souza, 330$000	693$000
N. 177, Amara Francisca Pereira, 900$000	1:430$000
N. 179, Benjamin Constant da Cunha Salles, 360$000	933$000
N. 181, João Ignacio de Medeiros Rego, 826$000	1:026$000
N. 187, José Soares Neves, 1:530$000	3:076$000
N. 189, Manoel Soares de Figueirêdo, 560$000	973$000
N. 191, Dionizio Gonçalves Maia, 480$000	853$000
N. 195, Jeronymo Francisco Ferreira, 273$000	333$000
N. 207, Telesphora Benvinda da Silva Castro e Maria Emilia da Silva Castro, 593$000	617$000
N. 213, Herdeiros de João da C. Soares Guimarães, 213$000	333$000
N. 219, Ordem 3.ª de São Francisco, 273$000	330$000
Travessa dos Martyrios	
N. 2, Francisco Tavares de Lima, 114$000	333$000
N. 4, Antonio de Paiva Ferreira, 213$000	233$000
N. 1, Augusto Cezar da Rocha Falcão, 213$000	240$000
N. 3, Menor Luiz Gomes da Silva, 273$000	333$000
N. 5, Anna Rosa da Silva 560$000	810$000
Rua de São João	
N. 2, Menor José, filho de José Joaquim Costa Pinto, 213$000	273$000
N. 6 A. Victorino Domingos Alves Maia, 380$000	617$000
N. 8, Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque, 800$000	1:414$000
N. 10, O mesmo, 240$000	333$000
N. 12, Victorino Domingos Alves Maia, 310$000	360$000
N. 14, José Cordeiro dos Santos, 288$000	404$000
N. 18, Rufina Maria dos Prazeres, 408$000	524$000
N. 24, José Cordeiro dos Santos, 408$000	524$000
N. 26, O mesmo, 300$000	420$000
N. 52 A. Luiz Manoel Rodrigues Valença, 273$000	737$000
E. 60, O mesmo, 144$000	[illegible]
N. 62, Luiz Manoel Rodrigues, idem 114$000	168$000
N. 1, Antonio Joaquim da Costa, idem 114$000	213$000
N. 3, Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, idem...... 273$000	117$000
N. 7, Antonio Augusto Ferreira Lima, idem 450$000	497$000
N. 9, O mesmo, idem 240$000	273$000
N. 13, José Gomes de Oliveira Piedade idem 393$000	533$000
N. 21, Agostinho José da Costa, idem 192$000	213$000
N. 23, Felix Pereira de Souza, idem 213$000	333$000
N. 27, Manoel Paulo de Albuquerque, idem 370$000	617$000
N. 31, Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque, idem 330$000	431$000
N. 35, Antonio da Silva Farias, idem 273$000	403$000
N. 39, Thomaz Ferreira de Carvalho, idem 270$000	333$000
N. 41, O mesmo, idem....... 260$000	333$000
N. 43, Dr. Antonio Ciodoaldo de Souza, idem 333$000	573$000
N. 45, O mesmo, idem....... 393$000	573$000
N. 47, O mesmo, idem....... 429$000	573$000
N. 49, O mesmo, idem. .... 453$000	573$000
N. 53, Felismina Maria de Carvalho, idem 273$000	333$000
N. 55, Angela Baptista da Silva Rego 590$000	525$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 4 de Outubro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 sobre Londres a 90 d/v, sem entrarem tomadores de quantias avultadas.

Letras particulares e bancarias repassadas, houve alguns negocios a 7 7/16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600 a 6$900
Crystal novo	6$000 a 6$200
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 4$600
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	3$600 a 4$200
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se este producto a 16$000.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 185$000 nominal

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE OUTUBRO DE 1897

Préalle & C.—Duas caixas com instrumentos de musica.

Rodolpho & Baptista.—Uma caixa com uma mesa de columna de madeira ordinaria.

Costa Campos & C.—Uma caixa com calçados.

Castro Medeiros & C.—Uma caixa com bonecas, uma caixa com lanternas de papel, rendas de algodão, gravatas de seda, botões de vidro e brinquedos para creanças e uma caixa com louça de porcellana.

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com botões de osso.

Leite Bastos & C.—Duas caixas com morim de algodão.

Manoel Colaço & C.—Duas caixas com papel pautado e envelopes para cartas e uma caixa com agulhas de aço para costuras.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com bolsas de couro e obras de osso.

Amorim, Fernandes & C.—Oitenta e duas caixas com manteiga de vacca e sessenta e seis gigos com louça.

Louis Defrance.—Oito barris com vinho commum.

Arthur de Sá.—Uma caixa com acido nitrico.

Albino Silva & C.—Seis barricas com dobradiças de ferro.

Gonçalves & C.—Duas caixas com armações para chapéos de sol, elasticos e alamares de algodão.

Machado & Pereira.—Quatro caixas com chitas.

Muller & C.—Um fardo e quatorze caixas com cobertores, panno, guardanapos, lenços, meias, flanella, brim e riscados, tudo de algodão e casimira de lã.

João de Aquino Fonseca.— Dez barris com alcatrão.

Jorge Asfora.—Uma caixa com perfumarias, pentes de borracha, carteiras e ponteiras para cigarros, brinquedos de borracha, obras de chumbo, cachimbos de madeira e escovas para roupa.

João Fonte.—Um fardo com lona de linho.

Carlos José de Medeiros.—Dez caixas com whiskey em garrafas

Rodrigues Lima & C.—Uma caixa com chitas e uma caixa com merinó de lã.

Nunes, Fonseca & C.—Cinco caixas com pennas de aço para escrever, papel forrado de panno, papel pautado e diversas miudezas.

Guimarães Braga & C.—Quinze barris com oleo de linhaça.

José Soares de Seixas.—Cincoenta e cinco tambores com soda caustica.

P. L. Randel.—Uma caixa com retratos de familia.

Meill Diethelm & C.—Tres caixas com chitas.

Faria Sobrinho & C.—Um sacco com rolhas de cortiça, uma grade com agua distillada em frascos, uma caixa com gomma arabica em pó e pastilhas medicinaes, tres atados com seccante branco e dez caixas com vinho em garrafas.

Henry Forster & C.—Duas caixas com pertences de machinas para descaroçar algodão.

Lopes Alheiro & C.—Cem saccos com arroz pilado.

Verissimo Marques & C.—Dez barris com vinho commum.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Oito caixas com meias de algodão, facas para xarquear, esporas de cobre, pennas de aço, perfumarias, canivetes com cabos de osso e diversas miudezas, dez rolos de chumbo em lençol e um fardo com rolhas de cortiça.

Amorim, Fernandes & C.—Sessenta e seis caixas com fructas verdes.

Ferreira Rodrigues & C.—Trinta gigos e dez barricas com louça.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Clyde*, entrado em 29 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 51 volumes á diversos.

Calçados 3 caixas a C. Lopes & C.

Chá 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 á ordem.

Drogas 3 volumes a A. Ferreira & C., 5 a Octaviano de Sá.

Encerado 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Leite condensado 5 caixas a Antonio Soares & C.

Lona 4 fardos á ordem.

Mercadorias 2 volumes á Companhia do Beberibe, 3 á ordem, 6 á commissão do Lazareto, 4 a South American Cable.

Manteiga 30 barris e 40 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Presuntos 2 caixas a Torres Irmãos, 2 a A. Soares & C.

Papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa.

Queijos 17 caixas a Amorim Fernandes & C., 4 a José F. Lima & C, 11 a Ferreira Rodrigues & C., 12 a Dias Fernandes & C., 11 a A. de Freitas & Irmãos, 4 a Poças Mendes & C., 13 a E. Kauffmann, 11 a Costa & Rocha.

Tecidos 3 volumes a F. Gomes de Mattos, 2 á Santa Casa de Misericordia, 1 a Leite Bastos & C., 24 a Machado & Pereira, 23 a A. de Britto & C., 9 a Martins Rodrigues & C., 12 a Joaquim Gonçalves & C., 6 a R. de Carvalho & C, 7 a L. A. de Magalhães & C., 2 a L. Maia & C., 29 a M Diethelm & C., 7 a Muller & C, 10 a Bernet & C., 27 a Rodrigues Lima & C. 24 a Olinto, Jardim & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 12 a A. Lopes & C., 4 a V. Matheus & C., 3 a A. Amorim & C., 3 a Dias Loureiro & C.. 7 a M. Primo & C., 3 a Guerra & Fernandes, 2 a A. Santos & C.

Toucinho 1 caixa a Torres Irmão.

Whiskey 12 caixas á ordem.

Havre e Lisboa, vapor francez *Ville de Rosario*, entrado em 2 do corrente e consignado a Feliz Bandeira :

Batatas 50 caixas a Silva Marques & C.. 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 200 a Lopes Alheiro & C.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Couros 1 caixa a C. Halliday & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Frederico & C.

Cachimbos 2 caixas a J. R. Fonseca, 1 a N. Fonseca & C., 1 a A. P. de Azevedo & C.

Cidra 10 caixas á ordem.

Calçados e outros artigos 6 caixas a Amorim Fernandes & C., 2 a A. Castro & Silva.

Cordages 1 caixa a A. Silva & C.

Chapéos 1 caixa a A. Fernandes & C.

Drogas 4 volumes a A. M. Veras, 4 a A. Raposo & Moraes, 6 a Guimarães Braga & C., 1 a A. P. B. Guimarães, 3 á Companhia de Drogas, 9 a G. Martins & C., 3 a H. Rouquayrol, 1 a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 3 volumes a C. Halliday & C., 1 a Miranda & Souza, 21 a Albino, Silva & C.

Licores 10 caixas a Abrantes & C.

Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 20 e 14 a Dias Fernandes & C., 45 e 15 a Ferreira Rodrigues & C.. 15 e 20 a Guedes de Araujo & Gilhos, 100 e 100 a João Fernandes de Almeida, 20 e 20 a Lopes Alheiros & C., 10 e 30 a Castro Maia & C., 12 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 13 a F. Rodrigues & C., 9 a O. do Gusmão, 25 a João Fernandes de Almeida, 5 a Guimarães & Valente, 6 a Abrantes & C.

Moveis 1 caixa a F. G. & Irmãos.

Materiaes 3 caixas ao Melhoramento do Porto.

Mercadorias 1 volume a M. Souza, 6 a Gomes do Mattos Irmãos, 1 a G. Lima & C., 4 a Israel & Braga, 1 a F. C. A. Lins, 1 a F. G. & Irmãos, 1 a J. F. Gomes, 1 a J. Almeida, 2 a A. Vieira & C., 2 a E. Billion, 1 a Gonçalves & C., 1 a F. Lauria & C., 14 á ordem, 1 a Maia e Silva & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres, 1 a J, C. A. Mello, 2 a R. M. da Costa, 2 a F. Nunes & C., 10 a Manoel Callaço & C., 2 a C. Laserda, 3 á Companhia Geral do Melhoramento em Pernambuco, 1 a Abrantes & C., 2 a Gorard & C., 2 a José P. de Araujo, 3 a Silva Antunes & C., 2 a Dias Fernnndes & C.

Pelles 1 caixa a Gerard & C.

Papel 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Tecidos 1 volume a Ayres dos Reis, 2 a F. C. & Irmãos, 6 a A. de Brito & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a Olinto, Jardim & C., 3 a Bernet & C., 7 a Rodrigues, Lima & C, 2 a A. Cardoso & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 2 a A. Cardoso & C.. 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a D. Coelho & Soares.

Vinho 1 barril a Courtadon.

Vidros 3 caixas a Miranda & Souza, 2 a J. Samarcos.

— Carga de Lisbôa :

Agua-raz 2 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Alfasema 20 saccos a Amorim Fernandes & C., 60 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Bonito de Souza & Ramos.

Batatas 59 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Cominhos 30 saccos a Bento Souza & Ramos.

Camisas 1 caixa a Olinto, Jardim & C., 1 a C. da Cunha Sobrinho.

Cal 50 barrices a Lopes & Araujo, 50 a Miranda & Souza.

Drogas 9 volumes a Santa Casa de Misericordia.

Erva-doce 15 saccos a Amorim Fernandes & C., 30 a B. Souza & Ramos.

Lytographia 1 caixa a J. N. Gomes.

Lagedo 413 a F. M. da Silva.

Linhaça 1 barrica Santa Casa de Misericordia.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Frota & C., 1 a L. A. da Silveira, 1 a F. N. Irmãos.

Massa de tomate 120 barris a A. J. Madeira.

Sardinhas 4 caixas a J. D. Fernandes & C., 4 a E. Cardosos & C.

Uvas 32 caixas a Silva Guimarães & C , 66 a Amorim Fernandes & C.

Vinho 15 barris a N. Coimbra & C., 1 a F. Isabella 100 a Amorim Fernandes & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool, carregaram :

P. Carneiro & C., 50 fardos com 1010 kilos de trapos.

V. Noesen, 1000 meios de sola.

M. S. Maia & C., 150 couros seccos espichados pesando 1050 kilos.

Blackburn & C.. 98 barricas com 7840 kilos de borracha e 40 saccos com 3000 ditos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez Varreiro, para o Porto, carregaram :

M. Lima & C., 600 saccos com 22500 kilos de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou :

E. Silva, 4000 cocos fructas.

Para Porto Alegre, carregaram :

Rodrigues Machado, 5000 cocos fructas.

L. Lemos & C, 37 caixas com oleo de ricino e 1 barril com 1230 litros com dito.

Para Pelotas, carregaram :

Julio & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 12 caixas com 106 litros de vinhos medicinaes.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Para Victoria, carregaram :

A. Fernandes & C., 650 saccos com 89000 kilos de milho.

P. Pinto & C., 30 pipas com 15500 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 8000 saccos vasios e 31 fardos com 4878 kilos de algodão.

A. M. Moreira, 111 saccos com 6660 kilos de milho e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

Costa Campos, 1 caixa com calçados.

Silva Guimarães & C., 175 saccos com 10500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 529 saccos com 31740 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Silva & C., 20 pipas com 10570 litros de aguardente e 5 ditas com 2750 ditos de alcool.

— No vapor Marajo, para o Pará, carregaram :

A. Fernandes & C., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

— No vapor nacional Una, para Camocim, carregou :

João de A. Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

— No vapor nacional Espirito Santo, para a Pará, carregaram :

P. Carneiro & C.. 75 barricas com 5775 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram :

J. T Carreiro, 40 barricas com 2892 kilos de assucar branco.

Burlo & C., 40 barricas com 2908 kilos de assucar refinado.

Para Amarração, carregaram :

P. Carneiro & C., 4 saccos com 240 kilos de assucar refinado.

— No hiate Barrozo, para Mossoró, carregaram :

Joaquim Salgueiral & C., 12 barricas com 834 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Rogerio, para Macahiba, carregaram :

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Castro Lemos & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 5000 kilos de sabão.

A. J. Madeira & C., 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas e 10 ditos com 450 ditos de vinagre.

— Na barcaça Conceição Paraense, para Parahiba, carregaram :

Caldas & C., 3 caixas com 10 kilos de massas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 2	101:918$817	
Idem do dia 4	63:157$940	165:106$757
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 2	8:836$898	
Idem do dia 4	2:442$553	11:279$451
Total		176:386$208

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 2	20:519$800
Idem do dia 4	10:333$681
	30:853$369

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 2	5:203$157
Idem do dia 4	2:185$080
	7:388$237

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

La Plata e escala—8 1/2 dias, vapor francez *Brésil*, de 2772 toneladas, commandante Jean B. La Troadec, equipagem 151, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados e escala—Vapor francez *Brésil*, commanpante Jean B. La Troadec ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Rosario*, commandante V. Bailleont ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Cruzador inglez *Phaiton*, commandante F. H. Herby; carga munições bellicas.

Rio de Janeiro e escala—Torpedeira ingleza *Sparrowhark*, commandante Wilson ; carga munições bellicas.

Navios sahidos no dia 4

Barbados—Barca norueguense *Natury*, commandante P. Sundblads ; em lastro.

Barbados—Barca norueguense *Solid*, commandante D. Hansen ; em lastro.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional *Itaqui*, commandante J. Leavy ; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Actor*, commandante Arvin William ; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Marajó, do norte, a 5.
Cometa, do sul, a 5.
Itapoan, do sul, a 5.
Beberibe, do norte, a 5.
Coleridge, de New-York, a 5.
Flaxman, de Liverpool, a 5.
Hevelius, do sul, a 7.
Pernambuco, do norte, a 8.
Iberia, da Europa, a 9.
Mendosa, da Europa, a 9.
Alagoas, do sul, a 9.
Tamises, do sul, a 10.
Minho, da Europa, a 10.
Brazil, do norte, a 12.
Jacuhype, do norte, a 13.
Una, do norte, a 14.
Nile, da Europa, a 14.
Liguria, do sul, a 15.
Ville de Montividéo, da Europa, 15.
Alagoas, do sul, a 17.
Rio de Janeiro, do sul, a 17.
Jaboatão, do norte, a 18.
Ebro, do sul, a 19.
Matapan, da Europa, a 20.
S. Salvador, do norte, a 20.
Olinda, do sul, a 23.
Clyde, do sul, a 24.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Danube, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Bahia e Rio Coleridge, a 5, as 12 horas.
New-York. Hevelius, a 7, as 12 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 8, as 5 horas.
Manaos e esc. Alagoas, a 9, as 5 horas.
Rio e Santos Mendosa, a 9, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Iberia, a 9, as 11 horas.
Southampton e esc. Thames, a 10, as 12 h.
Buenos Ayres e esc Minho, a 10, as 3 hor.
La Pallice e esc. Liguria, a 10, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, a 12, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 14, as 12 hor.
Santos e esc. Ville de Montividéo, a 16, as 4 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. Ebro, a 19, as 3 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 20, as 3 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 20, as 5 horas.
Manaos e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Danube, a 27, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.
Barca americana Louise Adelaide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxh.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Emulator.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Clutha.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Escuna allemã Joann, sal.
Lúgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lúgar norueguense Leide, varios generos.
Lúgar norueguense Albert, feno.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho portuguez Varceiro, varios gener.
Palhabote nacional Euclydes, varios gene.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	665.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		159.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILLEGIVEL

MUTILADO

N. 57, Francisco de Paula Alves da Silva 300$000	737$000
N. 61, Maria Abilia Silveira Avilla e Camillo Nunes da Silva, idem 560$000	617$000
N. 63 B. Joaquim Gonçalves dos Santos, idem 420$000	540$000
N. 63 E. Maria Rosa de Lima, idem 420$000	480$000
N. 63 G, Margarida Julia F. Machado, idem 433$000	464$000
N. 63 H. Evaristo Rodrigues Vianna, idem 600$000	734$000
N. 65, Telesphora Bemvinda da Silva Castro e Maria Emilia da Silva Castro, idem...... 500$000	764$000
N. 71. Luiz Manoel Rodrigues Valença, idem 360$000	454$000
N. 73, O mesmo, idem....... 300$000	524$000
N. 4 Herdeiros de José Ventura dos Reis, idem 700$000	985$000
Rua Felippe Camarão	
N. 84, Joanna Delphina Nunes, idem 573$000	333$000
N. 100, Francisco Rosa da Conceição Rego, idem 240$000	333$000
N. 102, Maria Joaquina Ferreira da Silva, idem 240$000	333$000
N. 108, José Gonçalves Ferreira da Silva, idem 333$000	393$000
N. 126, José, filho de José G. Pereira de Mendonça, idem... 213$000	249$000
N. 128, Francisco S. de Carvalho P. de Andrade, idem.... 213$000	333$000
N. 77, Albino José da Silva, idem 333$000	377$000
N. 101, Maria Candida Gonçalves, idem 680$000	737$000
N. 121, Maria Leopoldina Miranda Guimarães e Leopoldina Maria de Miranda Guimarães, idem 358$000	453$000
Becco da Palma	
N. 2, Henrique Pereira Pinto Bravo, idem 144$000	192$000
N. 4, O mesmo, idem .... 144$000	192$000
N. 8. O mesmo, idem ...... 144$000	192$000
N. 10, O mesmo, idem....... 144$000	192$000
N. 14 O mesmo, idem....... 144$000	192$000
N. 18, O mesmo, idem....... 108$000	180$000
N. 20, O mesmo, idem. .... 144$000	192$000
N. 22, O mesmo, idem....... 144$000	180$000
Rua Marquez do Herval	
N. 64, Mathias Muniz Tavares	372$000
N. 80. Maria Gomes de Mattos, idem 1:140$000	1:598$000
N. 96, Augusto E. de Castro Jesus, idem 900$000	1:044$000
N. 104, Antonio Leonardo Rodrigues, idem 1:100$000	1:337$000
N. 106, O mesmo, idem....... 900$000	1:007$000
N. 106, Anna Marques de Amorim, idem 600$000	873$000
N. 118, José João de Amorim Junior, idem 600$000	873$000
N. 120, João José de Amorim, idem 600$000	873$000
N. 126 Felix Pereira de Souza, idem 1:200$000	1:856$000
N. 128, Antonio Avelino de Araujo, idem 360$000	500$000
N. 131. José Gonçalves de Oliveira Piedade, 300$000	513$000
N. 142, João Gomes de Oliveira Andrade, idem 333$000	600$000
N. 144 José Ignacio Avilla, idem, 600$000	1.097$000
N. 148 Antonio G. de Azevedo, idem 333$000	377$000
N. 152 Luiz Ferreira de Almeida, idem 300$000	573$000
N. 154 José Anacleto do Nascimento, idem 500$000	617$000
N. 156 B. Maria Bernardina C. Pereira Ramos, idem 580$000	693$000
N. 156C A mesma, idem .... 333$000	977$000
N. 156E Maria Carlota Pereira Ramos Dourado, idem 513$000	603$000
N. 156F A mesma, idem . .. 333$000	693$000
N. 164 Maria Bernardina C. Pereira Ramos, idem 333$000	393$000
N. 166 A mesma, idem ..... 273$000	353$000
N. 172. outr'ora 170C Viuva e Herdeiros de Joaquim Elviro de Moraes Cardoso, idem. .. 900$000	1.000$000
N. 174 outr'ora 170 D Os mesmos. idem 333$000	524$000
N. 176 outr'ora 170 A Adelaide Mamede Moraes e Silva, idem 350$000	420$000
N. 182, outr'ora 172 Maria da Cruz Neves e Antonio da Cruz Neves, idem 333$000	404$000
N. 186 outr'ora 172 D Ignacio Pedro das Neves, idem 360$000	404$000
N. 188 outr'ora 172E Ignacio e Jovita, filhos de Maria Cruz Neves, idem 400$000	464$080
N. 190 Manoel do Nascimento dos Santos, outr'ora de n. 172 A, idem 350$000	420$000
N. 192 Francisco José dos Prazeres, outr'ora de n. 174, idem 333$000	552$000
N. 196 outr'ora de 178 Hemeteria Herminia de Moraes Carvalho, idem 420$000	480$000
N. 198 outra'ora 180 A, tem a placa n. 180, Antonio Marques de Oliveira, idem 333$000	600$000
N. 212 out'ora n 194, cuja placa conserva, Manoel João de Amorim, idem 420$000	480$000
N. 222 outr'ora n. 201, cuja placa ainda conserva, Manoel João de Amorim, idem 420$000	540$000
N. 224, com a placa n. 206, O mesmo, idem 420$000	540$000
N. 226, com a placa n. 208, O mesmo, idem 420$000	540$000
N. 109 Pedro Alexandrino Machado, idem isenta	573$000
N. 113 Firmino Gomes Leal, 900$000	1:500$000
N. 139 Umbelina Minervino Silva Neves. idem 500$000	617$000
N. 142 Laurentino Pires de Carvalho, idem 600$000	673$000
N. 145 Emilia, filha de José Joaquim P. Mendonça, idem 480$000	617$000
N. 147 José, filho de José Joaquim P. Mendonça, idem 480$000	737$000
N. 151 Bento de Freitaa Guimarães, idem 693$000	857$000
N. 155 Francisco José Fernandes Marcos, idem 573$000	693$000
N. 159 O menor Armando, idem, 914$000	1:126$000
N. 165 O mesmo, idem ..... 1:053$000	1.283$000
N. 169 José Antonio do Livramento, idem 350$000	497$000
N. 171 Candido Affonso Moreira, idem 350$000	573$000
N. 173 Anna de Jesus Moreira, idem 350$000	453$000
N. 179 Francisca Maria Rapozo, idem 333$000	573$000
N. 183 Guilhermina Maria Rapozo, idem 380$000	617$000
N. 185 Maria Clara Rapozo, idem 333$000	393$000
N. 187 Caetano Ferreira Coelho, idem 500$000	737$000
N. 193 Antonio Avelino de Araujo, idem 350$000	497$000
N. 203 Augusto F dos Santos Porto, idem 293$000	513$000
N. 207 Antonio Augusto Ferreira Lima, idem 300$000	393$000
N. 211 Angela Baptista da Silva Rego, idem 500$000	693$000
N. 213 Angelo de Sá Peixoto, idem 273$000	453$000
N. 215 Angela Baptista da Silva Rego, idem 393$000	573$000
N. 217 Amelia Soares de Amorim, idem 333$000	453$000
N. 225 Etelvina e Jovita, filhas de Affonso H. da Silva, idem 393$000	513$000
N. 227 Bernardino J. Pereira Ramos, idem 339$000	363$000
N 231 O mesmo idem .... .. 353$000	453$000

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio do Tacaratú; orçadas em 5.018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 29 de Setembro de 1897.

O director,

M. *Brunet*.

Edital de convocação para os trabalhos do alistamento militar

O tenente-coronel Hermeterio Maciel da Silva presidente da Junta do Alistamento Militar do 7º districto do Recife (Poço da Panella).

Faz constar que não se tendo reunido por motivos imprevistos no 1º de Agosto e Setembro a junta desta parochia, fica designado o dia 10 de Outuro, para a sua reunião afim de proceder-se o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, nas condiçõesdo art. 1º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, funccionando na Bibliotheca da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do povoado do Monteiro, 15 dias consecutivos, das 9 ás 3 horas da tarde, devendo todos os interessados comparecerem nesse lugar, para prestarem informações, reclamarem os seus direitos para bôa orientação da Junta esclarecendo por sua vez a Junta Revisora que tem de approvar o alistamento na fórma da lei; e para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital affixado na porta da Estação do Monteiro e publicado no *Diario de Pernambuco*, por mim feito e rubricado pelo presidente.

Eu, Manoel José de Mendes Bastos, secretario da junta parochial do 7º districto do Poço da Panella, 30 de Setembro de 1897.

Hemeterio Maciel da Silva.
Presidente.

O Dr Marcos Tulio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc

Faço saber aos que o presente virem, que em praça publica deste juizo, do dia 11 de Outubro, se ha de arremetar para pagamento da mesma Fazenda os predios seguintes:

O predio sob as numerações 10 e 10 A, a rua de João de Barros, freguezia da Graça, medindo de frente 12 metros e 85 centimetros, e de fundo 11 metros e 25 centimetros, 4 portas e 2 janellas de frente, 1 telheiro em toda a largura, 3 janellas no oitão do norte e 1 dita no oitão do sul, 4 salas, 6 quartos, cozinha externa e grande sitio com arvores fructiferas, avaliada em 3:000$, na execução contra Severino Antonio Bezerra.

O predio n. 6 no largo do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha externa e quintal murado, aviliada em dous contos de réis (2:000$) na execução contro Manoel Luiz Gonçalves.

O predio n. 8 a travessa de João Francisco, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, a de fundo 12 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliado em um conto quinhentos mil réis (1:500), na execução contra Maria N. Pereira Santos.

O terreno todo murado, com portão, sob numero 17 A. a rua do Conde da Boa-Vista, com 7 mei'aguas de taboas. caberta de telhas, freguezia da Boa-Vista. avaliado em um conto e quinhentos mil réis (1:500$), na execução contra Maria Carlota de Pinho Borges.

O predio n. 8, a rua do Arraial, freguezia do Poço, em terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 6 metros e 70 centimetros. porta e janella de frente, alpendre na frente, 2 quartos, 2 sallas, cozinha fóra e sitio com muitas arvores de e fructas cerca nativa, avaliado por oitocentos mi réis (800$), na execução contre Marcos Alves dos Prazeres.

O predio n. 164 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 13 metros e 25 centimetros, de pedra e cal porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliado em seiscentos mil réis (600$), na execução contra Maria do Espirito-Santo e Silva.

O predio n. 8, a travessa de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 selas, 1 quarto e cozinha fóra e quintal murado, avaliada em trezentos mil réis (300$), contra Seraphina Joaquina do Patrocinio.

O predio n. 6, a travessa do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros, e de fundo 8 metros e 45 centimetros, quintal cercado, portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, avaliado em duzentos mil reis (200$), contra Maria Thereza Romere.

O predio n. 16 a rua de Apipucos, freguezia do Poço, medindo de frente quatro metros e 70 centimetros. e de fundo 8 metros e 80 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna com um alpendre na frente, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliado em duzentos mil réis (200$), contra Maria José de Mello.

O predio n. 39, a estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros, e de fundo 9 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, e quintal em aberto avaliado em cem mil réis (100$), contr Manoel Francisco de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, aos 30 de Setembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897—1ª Directoria, 2ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante os mezes de Novembro vindouro a Março de 1898, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$, que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, accoita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús, mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

7ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

8ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

9ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897.—1ª Directoria 1ª secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal, aos officios de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Limoeiro os seguintes candidatos:

Julio Cassiano Postana da Silva.
Eladio Cosar de Vasconcellos.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1 e 2 da Lei Estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão ordinaria do corrente anno.

1	Victoriano Mata	90$000
2	José Faustino Porto	90$000
3	Mario Gonçalves Ferretra	90$000
4	Amaro Valeriano de Mello	90$000
5	João Juvino Palmeira	90$000
6	Henrique de Gusmão Lyra Guimarães	90$000
7	Umbelino Adonio Maciel Monteiro	90$000
8	Francisco Velloso d'Albuquerque Lins	90$000
9	Pedro de Souza Barbosa	90$000
10	Luiz da Motta e Silva	90$000
11	Raymundo Alvim de Miranda	90$000
12	Dionisio Maciel Monteiro	90$000
13	Augusto Cesario de Mello	90$000
14	Adolpho Alves Ferreira	90$000
15	Antonio Tristão Cavalcante	90$000
16	Adolpho Gibsom	90$000
17	Victal Marques da Silva	90$000
18	Antonio Symphronio de Lima	90$000
19	Eduardo Tito de Oliveira Guimarães	90$000
20	Salustino Alfredo de Souza	85$000
21	Maximiano Lopes Machado	85$000
22	João Caetano de Medeiros	85$000
23	Dr. Henrique Eugenio Antunes	85$000
24	Sebastião Fabio Custodio da Silva	85$000
25	José Francisco de Souza	85$000
26	Joaquim Quintino Gonçalves	85$000
27	João da Rocha Pessôa de Mello	86$000
28	Henrique Gibsom	85$000
29	Joaquim Raymundo Pereira Bello	85$000
30	Alfredo Pessôa	85$000
31	Francisco José Gomes	85$000
32	Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque	80$000
33	Marianno de Moraes e Silva	80$000
34	Antonio Rodrigues Tavares	80$000
35	João Francisco de Castro e Silva	80$000
36	Manoel Nunes Vianna	80$000
39	José Estanislão da Cunha	80$000
40	João Henrique de Albuquerque Mello	80$000
41	Francisco Xavier Pereira da Silva	80$000
42	Bento José da Silva Magalhães	80$000
43	Leoncio Feliciano Marques	80$000
44	Adolpho Gibsom	80$000
45	João Francisco Antunes Filho	80$000
46	José Jeronymo Pereir da Silva	80$000
47	Romulo da Silveira Martins	75$000
48	Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro	75$000
49	Augusto Lima	75$000
50	Manoel Sebelino do Espirito-Santo	75$000
51	Marcolino Lopes Catão	75$000
52	José Pereira Brandão Junior	75$000
53	Joaquim Francisco Pereira	75$000
54	Camillo Lellis da Silva	75$000
55	Antonio Gonçalves Ferreira Junior	75$000
57	Manoel José de Campos Barbosa	75$000
59	Bernardino Francisco de Araujo	75$000
58	Joaquim da Costa Pereira	75$000
59	Antonio da Silva Costa	75$000
60	José Luiz da Costa Gomes	75$000
61	José Marques Corrêa	75$000
62	Sebastião Antonio do Rego Barros	75$000
63	João Cesario de Mello	75$000
64	Joaquim Januario Nunes da Silva	75$000
65	Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares	70$000
65	João Aprigio de Freitas	70$000
67	Antonio de Freitas Lagos	70$000
68	Constantino de Moura Cysneiro	70$000
69	Henrique Gibsom Filho	70$000
70	Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro	70$000
71	Antonio Prieto	70$000
72	Manoel Marques da Silva	70$000
73	Dr. Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade	70$000
74	Rodolpho Geraldo de Lima	65$000
75	Theodoro Hermino dos Santos Costa	65$000
76	José Dionisio Pereira Mendes	65$000
77	José Gonçalves de Oliveira	65$000
78	Manoel Rodrigues de Miranda	65$000
79	Manoel José da Silva	65$000
80	José Marcelino da Silva Braga	65$000
81	Luiz Maximo Pereira de Araujo	65$000
82	Manoel Alves Barbosa	65$000
83	José da Costa Pereire	65$000
84	Primo Vicente Borges	65$000
85	Thiago de Queiroz Barros Lima	65$000
85	Jeronymo de Olinda Cavalcante	65$000
87	João Baptista Pereira	60$000
88	Claudino Coelho Leal	60$000
89	Antonio Symphronio Rodrigues Lima	60$000
90	Albino Francisco das Chagas	60$000
91	Minervino de Miranda Rocha Pitta	60$000
92	Periandes Brilhante da Silveira	60$000
93	Manoel Leitão de Albuquerque Moura	60$000
94	Themistocles Joaquim Madeira	60$000
95	Damião Ignacio Pereira	60$000
96	Justino Firmino da Costa Moreno	60$000
97	Luiz José Gonzaga	60$000
98	José Antonio da Silva Accioli	50$000
99	Leonel Augusto de Caldas Brandão	50$000
100	José Carlos do Rego Valença	50$000
101	João Paulo Ferreira da Silva	50$000
102	Herculano de Oliveira	50$000
103	Adolpho Thiago de Farias	50$000
104	José Alves de Freitas	50$000
105	Eugenio Gomes do Livramento	50$000
106	Mamillo Filemon do Sampaio	45$000
107	Hortencio Florentino Ferreira Bessoni	45$000
108	Vicente Ferreira Nobre Pelinca	40$000
109	Antonio Samico de Lyra e Mello	40$000
110	João Maria de Albuquerque Oliveira	40$000
111	Ignacio Francisco de Mendonça	40$000
112	Leopoldino Pereira Monteiro	40$000
113	Antonio Cassemiro de Barcellos	40$000
114	Alvaro Joaquim de Além.	35$000
115	José Gomes de Miranda	35$000
116	José Tiburtino dos Santos	35$000
117	Alvaro Affonso de Oliveira	35$000
118	Manoel Joaquim Gonçalves Leal	35$000
119	Izac Rodrigues Vieira	35$000
120	Horacio Policarpo da Silva	30$000
121	Henrique Ferreira Pontes	25$000
122	Abdon Henrique Mafra	25$000
123	Antonio Francisco Pereira	25$000
125	Francisco Monteiro Barbosa	20$000
125	Francisco Salustino das Chagas Ferreira	20$000
126	João Aleixo da Cunha	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias, da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do acto de imposição das multas, afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1, 2 e 3 dos Regulamentos de 23 de Janeiro de 1893.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, em 30 de Setembro de 1897.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury, o escrevi.

O Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 4.º districto municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 6 de Outubro, proximo, ao meio dia, na audiencia deste juizo, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, 1 casa de taipa, ainda em construcção, tendo porta e janella de frente e 1 janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, com quintal em aberto, edificada em terreno rendeiro, sita na Magdalena e avaliada por 350$000, e vai a praça para pagamento da execução que move Manoel Alonso Moraes, contra Antonio Martins Junior e Veronica Maria da Conceição.

E sendo esta a 2.ª praça será a arrematação feita com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4.º districto municipal do Recife em 23 de Setembro de 1897.

Eu Olympio de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. administrador para proceder a collecta de decima urbana das freguezias do Poço e Graça, no corrente exercicio de 1897 á 1898, scientifico aos Srs. inquilinos e proprietarios que tenham promptos os seus documentos, para exhibirem, se preciso fôr, no intuito de evitar reclamações, começando o serviço da collecta no dia 5 do corrente, pelas ruas Payssandú, travessa do mesmo nome, Henrique Dias e etc.

Recebedoria do Estado, 4 de Outubro de 1897.

Servindo de lançador,

Leonel A. de C. Brandão.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia .. de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhara em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Francisco Antonio de Miranda Durão.

Santo Antonio

José Luiz de França Torres.
João Bezerra de Andrade.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Manoel Joaquim Baptista.
Victoriano de Aragão Ebla.
David Gomes Ribeiro.

São José

Lino Machado Dias.
Lucio Braziliano de Moraes Pires.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Adolpho Coelho Pinheiro.

Boa-Vista

Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Veriato de Mendonça Pinto.
Major Silvino Fernandes de Araujo Jorge.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Julio Pires Lobo.
José Irineu da Silva Santos.
João Augusto da Silva Freire.
Lino José Antonio Filho.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Graça

Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
José Nicoláo Ferreira Gomes.

Afogados

Antonio Justino de Souza Junior.
José Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Fernando Barroca.

Poço

Eduardo Corrêa Augusto Cardoso.
Affonso Monteiro Pessôa.

Varzea

João Miranda da Silva Fragoso Junior.
José Rodrigues Baracho.
Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Outrosim faz saber que serão julgados na referida sessão, os réos que se acham auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: José de tal, vulgo José Sericoia, Manoel Simplicio, Germano Ignacio da Conceição, Manoel de tal, Domingos Bezerra da Cunha, Antonio de Souza, Francisco Tavares Muniz, Alfredo Gregorio do Rosario, Hermogenes Ferreira dos Santos e tambem será julgado nesta sessão o réo fiaançado Augusto Maria Loyo Duque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 4 de Outubro de 1897.

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Francc, escrivão do Jury, o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Edital

De ordem do Exm. Cidadão Governador do Estado faço publico em cumprimento da circular do Exm. Cidadão Ministro dos Negocios Interiores, que se acha aberta nesta directoria a inscripção para os exames geraes de preparatorios que em virtude da mesma circular tem de se proceder neste Instituto durante o mez de Outubro corrente.

Aos candidatos á estes exames fica marcado para se inscreverem o prazo de 10 dias que se vencerão na Segunda feira 11 de Outubro, prazo este que em virtude da disposição do decreto n. 2173, art. 3.º § 4.º não poderá ser adiado sem autorisação do Exm. Sr. Ministro.

As condições necessarias para a inscripção e o que mais interessa aos candidatos constam das disposições do citado decreto transcriptas em seguida.

Art. 3.º A directoria do lyceu serão apresentados os requerimentos para a inscripção dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirão um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes.

§ 1.º Nos estados em que não houver instituto de ensino secundario os requerimentos para a inscripção serão apresentados ao commissario do Governo.

§ 2.º Bastará que apresente um só documento deste genero, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 3.º Será paga por materia a taxa de 5$500 em estampilhas.

§ 4.º Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 6.º Nesta conformidade, a approvação em portuguez será condicção indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria e deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, approvação em physica e chimica; para historia. a approvação em geographia.

Art. 5.º As provas escriptas de francez, inglez e allemão constarão de uma traducção do trecho sorteado de prosa corrente e facil, de 40 linhas, com auxilio do diccionario.

As provas oraes constarão de leitura, traducção e analyse de um trecho facil, sem auxilio de diccionario, e da versão no quadro preto de pequenas phrases dictadas pelo examinador d'entre as da pagina sorteada e analyse grammatical, logica e litteraria das phrases vertidas.

Art. 19. Para os exames de portuguez servirão os livros: Fausto Barreto e C. Laet, *Anthologia Nacional*; João Ribeiro, *Auctores Contemporaneos*.

Para a traducção franceza; Réné Nollet, *Lectures choisies de Chateaubriand*.

Para traducção ingleza: J. Hewitt, *Graduated reader*; Lingard, *History of England*.

Para a traducção allemã: Schiller, Goethe e Lessing.

Para as versões franceza, ingleza ou allemã; *Maximas do Marquez de Maricá*.

Para a prova escripta de latim: Horacio *Odes*; Virgilio, *Eneida*; e Ovidio, *Metamorphoses*.

Para a prova oral: Cicero, Tito Livio e Sallustio.

A secretaria deste Instituto fica aberta até as quatro horas da tarde durante o prazo das inscripções.

Directoria do Instituto Benjamin Constant, 30 de Setembro de 1897.

O director,

Ezequiel Franco de Sá.

Cópia=Edital segunda praça

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do municipio da Escada de Pernambuco, em virtude da Lei:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça virem, á requerimento de Antonio Hermino de Senna, na execução que encaminha contra Manoel José Rufino de Jesus e sua mulher D. Maria Luzia de Jesus que, tendo sido levado á primeira praça o bom penhorado, o engenho "São José" situado n'este municipio, avaliado em quatorze contos de réis (14:000$000) para o pagamento da execução que lhes move o mesmo Antonio Hermino de Senna, pela quantia de dez contos dez mil, tresentos e cincoenta e dous reis, (10:010$352) principal, juros, custas vencidas e as que accrescerem até final execução, e não tendo apparecido licitantes na primeira praça que na audiencia de hoje teve lugar, como consta da certidão passada pelo Porteiro interino d'este Juizo, que se acha junta aos autos respectivos, o mesmo Porteiro traga em praça publica o pregão de venda e arrematação o mesmo engenho "São José" com o praso e abatimento legal, á quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 6 de Outubro futuro, ás 11 horas da manhã, em a sala das audiencias, no Paço Municipal, que serve das mesmas, cujo engenho com limites seguintes:

Ao norte, com o engenho Caiporr, ao sul, com o engenho Muricy, ao léste, com o engenho Sapucagy de cima, e ao oéste, com o sitio do fallecido Manoel Ignacio. E quem no mesmo engenho quizer lançar, compareça neste juiso em o referido dia e hora acima declarado.

E para constar se passou o presente e tirou-se 2 cópias, uma para ficar nos autos e outra para ser publicada nos jornaes da Capital do Recife, conforme foi pedido pelo mesmo Procurador dos Exequentes, que o porteiro interino dos auditorios publicará e affixará este no lugar do costume, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada 28 dias de Setembro de 1897.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrevente juramentado, escrevi.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio fiz escrever, subscrevo e assigno.

Escada, 22 de Setembro de 1897.—O escrivão do commercio—Antonio Carlos de Almeida. José Maria da Rocha Carvalho.

No mesmo edital achavam-se 2 estampilhas, do valor de 300 réis cada uma, legalmente inutilisadas.

Era o que se continha no mesmo edital que me reporto na fórma do estylo.

Data est retro declarado.

Eu, José Cezar da Costa Campos, escrevente juramentado o escrevi, subscrevo e assigno. O escrivão do commercio, Antonio Carlos de Almeida, fiiz escrever subscrevo e assigno.

Escada, 22 de Setembro de 1897.

O escrivão do Commercio,

Antonio Carlos de Almeida.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame da sufficiencia, do de portuguez, arithmetica

ILEGÍVEL

MUTILADO

até a theo ·ia das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de vinte e um annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.° da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão do orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

DECLARAÇÕES

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-s á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 do Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1° dd Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernamnambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1° andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, pagam-se os juros dos coupons relativos ao mez de Outubro, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e conselho fiscal de accordo com os arts 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C: Gatis,
Director-presidente.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para a reunião da assembléa geral convocada para o dia 2 do corrente, convida-se de novo para o dia 6, ás 9 horas da manhã, na séde de suas sessões devendo funccionar com o numero de socios que comparecer uma hora depois.

Recife, 2 de Outubro de 1897.

Martins Moreira,
Secretario

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamalção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia Souza Bastos

Continúa aberta o resto da assignatura de dez recitas desta Companhia, até o dia 8 de Outubro.

No Theatro acha-se das 11 até 3 horas da tarde, o Sr. Domingos Mafra, encarregado da mesma assignatura.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A Directoria desta Associação attendendo ao pedido que nesta data lhe dirigem diversos e distinctos socios, faz publicar, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deste e outros Estados, o seguinte convenio que acaba de ser firmado entre todos os compradores e exportadores de algodão de nossa praça para regular de 1° de Janeiro proximo em diante a tara de cada sacca do mesmo genero.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA

Aos Srs. consumidores em atraso avisa a Empreza d'agua que do dia 15 em diante serão cortadas ás pennas d'agua de todos aquelles que não saldarem as suas contas com o Sr. cobrador Minervino de Miranda da Rocha Pitta, ao qual estão incumbidos os atrasados, ou no escriptorio da Companhia. Sendo quasi geral os que estão nestes condições, não póde a Empreza ser condescendente.

3 de Outubro de 1897.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para resolver sobre o disposto do art. 4 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 4, 5 e 6 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 601 a 681, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outro sim, avisa-se as costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Faço publico que, de ordem do cidadão major director deste Arsenal, e segundo foi determinado por portaria do Ministerio da Guerra, de 16 do corrente, fica marcado o prazo de trinta dias, a contar de hoje, para a inscripção dos candidatos ao concurso dos logares de amanuense da Secretaria, do Escriptorio do ajudante e do Almoxarifado, cujas materias exigidas, de conformidade com o aviso circular do mesmo Ministerio, sob o n. 38, de 26 de Abril de 1884, são: portruguez, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive e redacção official.

São condições indispensaveis: ser cidadão brazileiro, ter mais de 18 e menos de 40 annos de idade, e bôa conducta civil e moral comprovada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 28 de Setembro de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

Esperado do norte e voltará depois da demora necessaria com escala pelo
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Alagôas
Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas
O VAPOR
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O VAPOR
Minho
Commandante W. Copp

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa a 14 do corrente, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor
Ebro
Commandante C. S. Tindall

Esperado do Sul em 19 do corrente, seguirá depois para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea sita á rua de Frei Henrique, outr'ora Becco do Dique n. 18, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se alugada por 25$000 mensaes, servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 2.° leilão.

Quarta-feira, 5 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa acima mencionada, contendo 2 salas, 1 quarto e 1 aria com apparelho.

Agente Oliveira
Leilão

EM OLINDA

De uma casa terrea n. 16 a travessa da rua do Commercio em Olinda, onde se effectuará o leilão.

Quarta-feira 6 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes de Olinda, levará a leilão a casa terrea n. 16 a travessa do Commercio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo 5 metros e 70 centimetros de largura e 10 metros e 90 centimetros de fundo, pertencente ao espolio de Vicencia do Carmo, a qual foi por este juizo arrecadado.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De 375 saccos com farinha e 145 com milho, avariados.

Quarta-feira, 6 de Setembro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No trapiche José de Mattos, rua do Commercio n. 17

DIVERSOS

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperariz n. 16, loja.

— A graxa nacional para calçados, não emporcalha as calças nem estraga o cabedal. Juizo: medicos, chimicos, pharmaceuticos, commerciantes, consumidores e toda a imprensa pernambucana. Vende o fabricante Carlos da Costa, rua do Fogo n. 49.

— Vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma; a tratar na rua de Hortas n. 1.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, com bons commodos, agua encanada, caiada e pintada. A tratar na rua da Imperatriz n. 47, 1° andar.

Aos amadores do sport e aos particulares

Tratam-se as molestias de quaesquer animaes cavallar e vaccum, como seja: sangue, espravão, enxuada, rengo, travagem ou deslocação de qualquer junta, á preços rasoaveis, garantindo-se o bom resultado. A tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei a loja de fazendas denominada o Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 2 de Outubro de 1897.

Ferreira Brandão.

Bôa moradia

Aluga-se no Parnameirim (estrada da Cruz das almas n. 8) uma bôa casa com bom sitio: e vendem-se todos os moveis nella existentes. A tratar na mesma.

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C.ª á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, no 54$ liquidos.

Manoel Rodrigues da Silva Camara

Graciliano Octavio da Cruz Martins, sua mulher e filhas e Antonio Augusto de Lemos e sua mulher, mandam celebrar missas por alma de seu sogro, pai e avo Manoel Rodrigues da Silva Camara, na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, aos quaes antecipam seus agradecimentos.

João Lustosa da Fonseca Galvão

Capitão José Francisco da Fonseca Galvão, filhos, netos e genros agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram a levar ao cemiterio publico da capital os restos mortaes de seu idolatrado e pranteado filho, irmão, pai e cunhado João Lustosa da Fonseca Galvão, e de novo os convidam para assistirem á missa que será celebrada pelas 7 horas da manhã, na igreja da Penha, terça-feira, 5 do corrente, 7° dia de seu passamento.

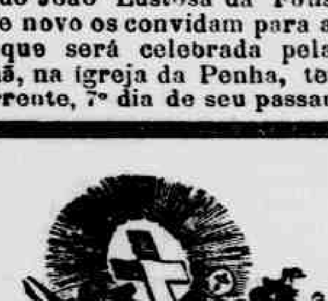

Quiteria Duarte da Silva

Victorino Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e sua esposa ainda impressionados com a triste noticia do fallecimento de sua nunca esquecida mãi e sogra, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar, quinta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, 30.° dia de seu fallecimento; e por tão caridoso favor se confessam muito gratos para com todos.

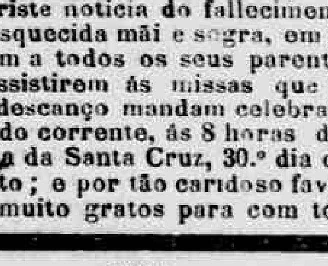

Maria Vessia Moreira Machado

1.° ANNIVERSARIO

Porfirio Machado, seus filhos e genro, ausentes em S. Paulo, José Joaquim Moreira, sua mulher Carolina Augusta Moreira e sua filha Maria Clementina Moreira Portella, ainda consternados pelo fallecimento de sua inditosa esposa, mãi e sogra, e pela dôr e saudade que lhes vai n'alma de sua adorada filha e irmã Maria Vessia Moreira Machado, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, pelo descanço eterno de sua alma querida, quinta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario de seu infausto passamento; e convidam a seus bons parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, protestando sua eterna gratidão.

Celso de Souza Nogueira

Alexandre de Souza Nogueira, sua mulher e filhos, Francisco de Souza Nogueira e sua mulher, Manoel Nogueira da Costa e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma de seu querido filho, irmão, cunhado e sobrinho Celso de Souza Nogueira, barbaramente assassinado em Areia Branca, em 1° do corrente, mandam celebrar na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 7 do corrente, 7.° dia de seu passamento.

A todos que comparecerem hypothecam sua gratidão.

Precisa-se

De uma ama para cozinhar e um criado para serviço de um sitio, que deem conhecimento de suas conductas; a tratar no Arrayal, estrada do Brejo, casa de azulejo n. 14, com o Sr. Pestana.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital. Faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato; quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A., no escriptorio do *Diario.* para ser procurado.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, na rua do Rangel n. 6, 1° andar, commodo preço.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, armazem de fazendas.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Cofre

Vende-se muito barato um importantissimo cofre prova de fogo, rua do Cabugá & C, Loja do Grande Oriente.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

METHODO PRATICO DE Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PARNAMBUCO
D. Maria Candida de F. Santos
Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1° e 2° cadernos, estando os demais execução.

Livraria Franceza
Rua 1° de Março n. 9
(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n° 13

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Vende-se

Um grande tanque de ferro, proprio para mel; á rua Nova de Santa Rita n. 71.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 2, á rua Sete de Setembro, em Olinda, com bons commodos, radicalmente concertada, caiada e pintada de novo, muito fresca, tendo agua encanada e respectivo deposito de pedra e cal, tanque de lavar roupa, banheiro de azulejo com esgotos para a rua: dois espaçosos quartos, cozinha de pedra e cal com apparelho, bacia para repuxo, e grande terreno murado com divisões de grades de ferro, distando cinco minutos do mar; a tratar na Travessa da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

Polvora

Da Companhia Pernambuco, Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ao commercio

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro declara que por conveniencias commerciaes, assignar-se-ha d'ora em diante, Adolpho Martins Tavares Cordeiro.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Olha o carro

Santos da Figueira & C. precisam de caixeiros grandes e pequenos, com bastante pratica de molhados.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ELIXIR M. MORATO

E'o melhor depurativo Brazileiro

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ^rs

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros **Granulados** e das **Substancias Dieteticas** do **Doutor BURGGRAEVE**.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

LISBOA AVENIDA - PALACE

O maior **HOTEL** o mais **confortable** e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. *Trajeto*: 40 horas.

OLEO de HOGG

de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÃO**, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria

PHOSPHATINA FALIÈRES

é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, detem e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz.

Fornos para Esmaltadores e Copellas.

FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS*, com o emprego de um sal inoffensivo.

332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

Polvora para caça sistema inglez, vend e se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Furto de cavallos

Na madrugada de 22 do corrente, por meio de arrombamento na estribaria, furtaram do sitio da estrada de Arêas em frente ao engenho Estancia, dous cavallos com os signaes seguintes:

Um cavalio rodo do claro, com os signaes seguintes: Uma mancha na anca do lado esquerdo, os pés francos, tendo uma ferida na mão esquerda; é andador de baixo a meio e muito ardigo.

Um dito preto, tamanho regular, com uma ferida no espinhaço, de uma bexiga, está manco da mão direita com um sobrenervo, ou aras: é bom baixeiro e muito ardigo.

Dar-se-ha uma bôa gratificação á quem os levar ao engenho referido, ou der indicação certa da paragem.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALEOTE

CORPO SANTO N. 6

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto provinem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Saccos vasios

Proprios para cereaes e outros generos vende-se no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Cigarros Hygienicos

iudiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem e r usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excel-

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Olinda

Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8.

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Recife

Mercearia

Vende-se a mercearia na Estrada Nova do Caxangá, junto á estação do Zumby; ou admitte-se um socio com algum capital: para informações, rua Bella n. 34.

Ao commercio

Declaro que vendi ao Sr. Antonio Frechou, o estabelecimento de molhados sito á rua de Felippe Camarão n. 4, livre o desembaraçado de todo e qualquer onus: e quem se julgar credor, apresente-se dentro de tres dias, a contar desta data.

Recife, 5 de Outubro de 1897.

Abilio Francisco da Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Abilio Francisco da Silva o seu estabelecimento de molhados sito á rua Felippe Camarão n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar seu credor ou com alguma reclamação a fazer, dirija-se no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 5 de Outubro de 1897.

Antonio Frechou.

Telegramma

Barraca Cayenne

No n. 38 á rua da Florentina constituio-se um chalet com o titulo de Barraca Cayenne, que está á disposição das Exmas. Familias e do respeitavel Publico pagante para fornecer o estomacal xarope do caldo de canna, lunch e combinações do mesmo caldo de canna (especialidade no genero) fabricado em 2 minutos á vista dos freguezes.

Attenção

MANOEL & C. participam ao commercio em geral e especialmente aos seus numerosos freguezes e amigos, que, no intuito de alargarem a esphera de suas transacções e de bem servirem a todos os que os honram com a sua confiança, resolveram mandar a Europa o seu socio G. Manoel, afim de escolher pessoalmente um moderno e variado sortimento dos artigos que constituem a sua especialidade; e para que a ausencia deste não fosse prejudicial aos amigos que se utilisam de suas aptidões, contrataram um profissional habilitado que em tudo o substitue.

Outrosim, aproveitam a occasião para prevenir ao publico de que em sua casa encontrarão sempre o que ha de mais moderno e variado em artigo de lunetaria, relojoaria, cutillaria, cirurgia, arte dentaria, agrimensura, photographia, velocipedia, desenho, armas, jogos, etc. etc.

Rua Barão da Victoria n. 21

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, on na rua da Pez 26.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatrizn. 11

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODEREN

que está vendendo por preços que admira, como sem ja :

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões rinteiamente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de oisree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços os melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes espartilhos. emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de meu estabelecimento, certos de que ao par da modicidade do preços, encontrarão agrados e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRÁMENTO. 2

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.

Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.

Setinetas lavradas a 400 réis o covado.

Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.

Dito de todas as cores, a 400 rs.

Meias pretas para homens o senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.

Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.

Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.

Panno do côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.

Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.

Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.

Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.

Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.

Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.

Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.

Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.

Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.

Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.

Fexús de lã por metade do valor.

Toalhas de felpo para todos os preços.

Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.

Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.

Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.

Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.

Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.

Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.

Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.

Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.

Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.

Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.

Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.

Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.

Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.

Cambraia de forro a 400 rs. o metro.

Linons enfestados a 500 rs. o covado.

Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.

Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.

E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

PLULAS ANTIANEMICA

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$100 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEMDAS ESTRELLAS

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.

Medico.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante do algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolao sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado do 7$000 a 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres do 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 a 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 21$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de soda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO^ ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

MACHINAS A VAPOR de differentes systema mtnaae hso, de Robinson e outr fabricantos, de 2 a 12 c avallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha agaço
RODAS para a gua.
BOMBAS demotun continuo.
DISTLLACOgS completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo par grandes e pequena fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS d differentes systemas.
CRIVAÇÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentador e empastdaores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de s ua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bta ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.
A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.
N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco............... 3$000
« p e uma duzia............... 13$000

EMULSÃO VERMIFUGO

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

FOLHETIM (70)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

II

O SEGREDO DE IRÉNE

(Continuação)

Agora, que ella tirara dos hombros a espessa capa que a cobria, poder-se-hia notar-lhe a correcção bellissima do seu talhe, verdadeiramente esculptural.

Faltava-lhe o braço esquerdo e pena era na verdade esse defeito, o qual Iréne, por acaso, pudera notar.

Os cabellos de Carmelita eram louros como os de Iréne, embora no meio delles alvejassem já alguns fios brancos.

Os olhos de Carmelita tinham brilho especial, brilho que de quando em quando era empanado por um véo de tristeza subita.

Então, nesses momentos, dir-se-hia que Carmelita era subitamente attrahida por preoccupação intima, que toda a sua vida se lhe concentrava no espirito apenas.

O rosto daquella mulher apresentava tambem um espectaculo curioso.

A face esquerda estava contrahida, em virtude de uma enorme cicatriz que descia desde o superciliar até junto do queixo.

Devia ter sido causada por um terrivel ferimento, que lhe houvesse desconjuntado todos os tecidos faciaes.

Pelo contrario, a face direita era correctissima, a bocca graciosa e divinamente talhada.

Carmelita devia ter transposto já os quarenta annos de idade. Era, no seu conjuncto, mulher devéras singular.

Iréne ouvio-o dizer que perdêra um braço, e esta noticia encheu-a de pezar.

Affigurava-se-lhe que o carinho extremo, a bondade encantadora com que Carmelita a soccorria, devia ser apanagio de mulher perfeita, linda, cheia de encantos.

Ao saber, porém, que afinal a sua protectora era tambem victima de um defeito grave, sentio-se ainda mais inteiramente inclinada para ella, propensa ainda mais a estimal-a.

— Perdeu um braço?... exclamou. Pobre senhora!...

— Não fallemos de mim, minha amiga. De si é que precisamos tratar. Ha de permittir que, sem fazer objecções, seja eu quem a dirija.

Encaminhou Iréne para um outro quarto, contiguo áquelle em que se achavam.

— Tem já preparado o banho. Vou ajudal-a a despir-se, o que, parece-me, não faz ha muito tempo...

Iréne não respondeu, e Carmelita começou desde logo a despojal-a das roupas, ou melhor, dos andrajos em que ella estava envolvida.

Á medida que elles iam cahindo, Carmelita notava a esculptura brilhantissima do corpo da pobre cega, cuja pelle, alva como a côr dos lyrios, parecia suavemente avelludada.

E, como já uma vez fizera ao notarlhe os traços physionomicos á luz da lanterna do trem, murmurou de novo:

— Bem singular tudo isto, na verdade.

Neste momento, entre as roupas que cobriam o peito da infeliz Iréne, encontrou um papel.

— Que é isto? perguntou ella. Tem aqui um documento occulto.

Iréne córou.

— Um segredo, talvez...

— Sim, um segredo que eu propria desconheço...

— Ah!

E Carmelita pegou no papel, que estava amarrotado, enxovalhado mesmo, e leu o seguinte:

« Para ser entregue a minha filha Iréne, quando o meu amigo o Conde de Ermezinde entender que é o momento opportuno. »

— O Conde de Ermezinde! murmurou Carmelita. Quem é este titular?

— Foi o meu segundo pai... quasi o unico que tive... respondeu Iréne.

— É este documento que conserva em seu poder... que contém elle?

— Ignoro-o... Supponho que é uma carta de meu pai...

— E nunca a leu?

— Como podia fazel-o? Ceguei pouco tempo depois de o ter recebido!

— Mas podia ter pedido que lh'o lessem...

— A quem? Porventura sei eu o que ahi está?... Não sou orgulhosa, creia, minha generosa bemfeitora... Mas havia uma razão forte que me impedia de entregar esse papel a mãos estranhas...

— E o seu noivo?

— Ah! a esse nunca eu o entregaria.

— Por que? Não lhe merecia sufficiente confiança?

Iréne sorrio.

— Não é esse o motivo...

— Não comprehendo...

Por um sentimento de delicadeza, Carmelita não quiz insistir.

No emtanto, tudo aquillo a preoccupava, intrigando-a, pois a vida de Iréne apresentava-se-lhe cheia de mysterio que a captivava.

Collocou o documento sobre a mesa, e depois, por sua propria mão, conduzio Iréne até junto da banheira.

Martha auxiliou-a a preparar a joven, que uma hora depois estava completamente metamorphoseada.

Por singular capricho da natureza, os vestidos de Carmelita serviam-lhe excellentemente.

Se Armando entrasse naquelle momento e visse Iréne com os seus opulentos cabellos dispersos por sobre os hombros, vestida com certa elegancia, apezar de ter o rosto um tanto macerado pelos longos infortunios soffridos, imaginar-se-hia transportado áquella época de embriagadora ventura, quando elle, com o peito repleto de amor e de esperanças, ia vel-a ao solar de Ermezinde.

A propria cega sentia a sua transformação, embora não podesse vel-a, e Carmelita notou com certo prazer que a desventurada se affazia rapidamente a novas condições de vida, revelando assim que fôra educada em um meio bem differente daquelle em que ella fôra encontral-a.

E, tão certo é que os bons actos praticados são por igual proveitosos a quem os pratica como a quem os recebe, Carmelita gosou naquella hora de ventura ineffavel, como talvez nunca sentisse.

— Martha, disse ella, voltando-se para a criada, esta senhora é minha irmã... não a via ha muitos annos, mas agora já não nos tornaremos a separar... Obedeça-lhe como a mim propria.

A criada fez um gesto como de quem estava habituada a obedecer sem discutir.

— E agora, vamos ceiar, Iréne.

A joven, que julgara estar vivendo no meio de sonho encantador, achou-se momentos depois em frente de uma mesa onde Carmelita lhe servio ceia deliciosa.

Ah! A quanto tempo não lhe era permittido aos seus labios tocar em manjares tão mimosos, tão caprichosamente cosinhados!

No intimo da sua alma erguia-se o culto da gratidão por aquella mulher ha pouco ainda desconhecida, e a quem ella devia, por assim dizer, o rejuvenescimento da sua alma!

Então, e era natural que assim succedesse, o seu espirito fugio-lhe para o interior do carcere, onde o seu adorado Armando continuava soffrendo, e uma lagrima de saudade lhe resvalou pelas faces.

— Chora, Iréne?

— Perdôe-me... mas sou tão feliz, que esta felicidade é quasi um ultraje que dirijo a Armando!

— Ama-o então muito?

— Ah! senhora! Se o conhecesse havia de amal-o tambem! respondeu Iréne com encantadora ingenuidade. Todo quanto ha de nobre e de grando se concentra no seu coração magnanimo! E haver quem o condemnasse áquelle supplicio!...

— Qual é o crime de que o accusaram?

— De ter morto seu primo... Domingos Vivaldo!

Ao ouvir este nome, Carmelita fez-se terrivelmente pallida.

Ergueu-se de subito, como se fôra tocada pela acção de corrente electrica, e de seus labios escapou-se um grito:

— Vivaldo?... Vivaldo?...

— Sim! respondeu Iréne, admirada daquella interrupção.

— Vivaldo!... Vivaldo!... repetia Carmelita, com os olhos extremamente dilatados e com a mão direita, a unica que lhe restava, estendida para a cega.

Depois, levou a mão á fronte e comprimio-a fortemente.

Sem duvida, uma multidão de idéas lhe foram despertadas por aquelle nome que acabara de ouvir.

— Esse nome deve necessariamente pertencer a uma familia...

— Que conhece talvez?

— Sim... é possivel... diga-me se conheceu esse Domingos em quem me fallou...

— Conhecia. Era um rapaz muito novo, de uns vinte e dous annos de idade... O pai delle era muito amigo do Conde de Ermezinde...

— E... chamava-se...

— Octavio Vivaldo.

Ao ouvir este nome, Carmelita fechou os olhos e teve de apoiar-se á mesa de jantar para não cahir, tão forte e inesperada foi a commoção que sentio.

Calou-se, porém.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO